



U N I V E R S I D A D E E S T A D U A L P A U L I S T A

**PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO
EM
GEOGRAFIA**

LUCAS DANIEL MÁXIMO ROSA

**A TEORIA MATERIALISTA DO ESTADO: CONTRIBUIÇÕES
TEÓRICO-METODOLÓGICAS A PARTIR DA OBRA DE
JOACHIM HIRSCH E DO DEBATE DERIVACIONISTA**

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS E CIÊNCIAS EXATAS

RIO CLARO -SP

2023

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

“Júlio de Mesquita Filho”

Instituto de Geociências e Ciências Exatas

Campus de Rio Claro

LUCAS DANIEL MÁXIMO ROSA

**A TEORIA MATERIALISTA DO ESTADO: CONTRIBUIÇÕES
TEÓRICO-METODOLÓGICAS A PARTIR DA OBRA DE
JOACHIM HIRSCH E DO DEBATE DERIVACIONISTA**

Dissertação de Mestrado apresentada ao
Instituto de Geociências e Ciências Exatas do
Campus de Rio Claro, da Universidade
Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”,
como parte dos requisitos para a obtenção do
título de Mestre em Geografia

Orientador: Prof. Dr. José Gilberto de Souza

Rio Claro – SP

2023

R788t	Rosa, Lucas Daniel Máximo A Teoria Materialista do Estado: contribuições teórico-metodológicas a partir da obra de Joachim Hirsch e do debate derivacionista / Lucas Daniel Máximo Rosa. -- Rio Claro, 2023 81 p. Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual Paulista (Unesp), Instituto de Geociências e Ciências Exatas, Rio Claro Orientador: José Gilberto de Souza 1. Estado. 2. Teoria do Estado. 3. Debate Derivacionista. I. Título.
-------	--

Sistema de geração automática de fichas catalográficas da Unesp. Biblioteca do Instituto de Geociências e Ciências Exatas, Rio Claro. Dados fornecidos pelo autor(a).

Essa ficha não pode ser modificada.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

“Júlio de Mesquita Filho”

Instituto de Geociências e Ciências Exatas

Campus de Rio Claro

LUCAS DANIEL MÁXIMO ROSA

**A TEORIA MATERIALISTA DO ESTADO: CONTRIBUIÇÕES
TEÓRICO-METODOLÓGICAS A PARTIR DA OBRA DE
JOACHIM HIRSCH E DO DEBATE DERIVACIONISTA**

Dissertação de Mestrado apresentada ao
Instituto de Geociências e Ciências Exatas do
Campus de Rio Claro, da Universidade
Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”,
como parte dos requisitos para a obtenção do
título de Mestre em Geografia

Comissão Examinadora

Prof. Dr. José Gilberto de Souza (Orientador)
IGCE/UNESP/Rio Claro – SP

Prof.^a. Dr.^a. Ana Claudia Giannini Borges
FCAV/UNESP/Jaboticabal – SP

Prof. Dr. Luis Felipe Brandão Osório
ICHS/UFRRJ/Seropédica – RJ

Conceito: APROVADO

Rio Claro (SP), 19 de outubro de 2023.

A Igor, como se fosse a luz do Sol.

AGRADECIMENTOS

Agradeço à minha grande amiga Bianca Bortolin pelo acolhimento nos mais diversos momentos da vida. Que nossas conversas de laboratório, de blocos didáticos, de festas, de cafés da tarde e de calçada jamais sejam esquecidas por nós. Obrigado pela amizade de sempre, para sempre.

Agradeço à minha grande amiga Carolina Sugahara pela parceria de vida desde o momento em que nos conhecemos. Obrigado pelos diálogos acadêmicos, pelas conversas sobre a vida, pelos momentos tristes e felizes que vivemos juntos até esse momento. Obrigado pela amizade de sempre, para sempre.

Agradeço ao Prof. Dr. José Gilberto de Souza pelos diálogos que foram além da esfera acadêmica. Obrigado pela parceria desde a graduação.

Agradeço a todos os professores e professoras que contribuíram em minha formação acadêmica ao longo do Mestrado, especialmente ao Prof. Dr. Rafael Alves Orsi, que me recebeu como estagiário no desenvolvimento do Programa de Aperfeiçoamento e Apoio à Docência (PAADES) e ao Prof. Dr. Cláudio César de Paiva, que me recebeu na disciplina de Economia Brasileira Recente. Ambos me inspiraram a manter a vontade de estudar durante os difíceis momentos da pandemia e me mostraram a importância do diálogo interdisciplinar e interinstitucional.

O presente trabalho foi realizado com o apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001.

*E eu gosto dos venenos mais lentos, das
bebidas mais amargas. Eu tenho um apetite
voraz. Eu sonho os delírios mais soltos, os
desejos mais loucos. Você pode me
empurrar para um precipício que eu não me
importo... Eu adoro voar!*

*Alta Tensão de Bruna Lombardi por Maria
Bethânia.*

RESUMO

A partir da emergência em se discutir o Estado na Geografia de uma forma que preze à realidade, logo, a materialidade das discussões, esta dissertação tem por objetivo desenvolver reflexões teórico-metodológicas acerca da obra do cientista político alemão Joachim Hirsch e teoria materialista do Estado. Tomando suas contribuições como bases para se propor uma análise do aparato estatal a partir do materialismo histórico-dialético, busca-se uma sistematização do pensamento de Hirsch para justificar a compreensão do Estado enquanto um complexo relacional de poder que se estrutura em diferentes esferas. Neste sentido, à luz de reflexões acerca do desenvolvimento da Geografia, especificamente da geografia política, e de suas aproximações e afastamentos do estudo do Estado, busca-se ilustrar como inquietações vividas ao final do século XX, especificamente a partir dos anos 1970, suscitam em uma nova possibilidade de se observar o Estado diante de um modo de produção capitalista que se transforma e se perpetua a partir de crises. Será a partir desse recorte sócio-histórico que se desenvolverá o debate da derivação, debate esse fundamental para a compreensão do Estado enquanto um aparato amalgamado ao próprio capitalismo, logo, essencial à sua perpetuação. As contribuições aqui propostas residem no campo teórico-metodológico com vistas a revelar a necessidade de a Geografia se apoderar do estudo do Estado como forma de compreender as complexidades materializadas em um espaço geográfico inerente ao modo de produção capitalista.

Palavras-chave: Estado, derivacionismo, materialismo histórico-dialético, geografia política.

ABSTRACT

From the emergence of discussing the State in Geography in a way that values reality, therefore, the materiality of the discussions, this dissertation aims to develop theoretical-methodological reflections about the work of the German political scientist Joachim Hirsch and materialist theory of the State. Taking his contributions as a basis for proposing an analysis of the state apparatus based on historical-dialectical materialism, a systematization of Hirsch's thought is sought to justify the understanding of the state as a relational complex of power that is structured in different spheres. In this sense, in the light of reflections about the development of Geography, specifically political geography, and its approximations and departures from the study of the State, we seek to illustrate how concerns experienced at the end of the 20th century, specifically from the 1970s, give rise to in a new possibility of observing the State in the face of a capitalist mode of production that transforms and perpetuates itself from crises. It will be from this socio-historical perspective that the derivation debate will be developed, a debate that is fundamental for the understanding of the State as an apparatus amalgamated to capitalism itself, therefore, essential to its perpetuation. The contributions proposed here reside in the theoretical-methodological field to reveal the need for Geography to seize the study of the State as a way of understanding the complexities materialized in a geographic space inherent to the capitalist mode of production.

Keywords: State, derivation debate, historical-dialectical materialism, political geography.

SUMÁRIO

PREFÁCIO: NOTAS SOBRE A RELAÇÃO DO PESQUISADOR E SUA PESQUISA	11
INTRODUÇÃO	15
CAPÍTULO I – REFLEXÕES ACERCA DO ESTUDO DO ESTADO NA GEOGRAFIA POLÍTICA	19
CAPÍTULO II - OS ANTECEDENTES DO DEBATE DA DERIVAÇÃO DO ESTADO: O ENTORNO TEÓRICO E O CONTEXTO HISTÓRICO VIVIDO NA EUROPA AO FIM DO SÉCULO XX	29
2.1 Notas introdutórias: o entorno teórico que suscita ao debate derivacionista	29
2.1.1. O Estado enquanto um instrumento de classe: críticas direcionadas ao stalinismo-soviético	31
2.1.2 A autonomia relativa do Estado: a dupla crítica derivacionista à Poulantzas e Miliband	35
2.2 As circunstâncias históricas fundamentais ao desenvolvimento do debate derivacionista: tensões econômicas, políticas e sociais na Alemanha e Reino Unido ao findar da década de 1970	42
CAPÍTULO III - AS CONTRIBUIÇÕES DE JOACHIM HIRSCH PARA A DERIVAÇÃO A PARTIR DA CONSTRUÇÃO DE UMA TEORIA MATERIALISTA DO ESTADO	51
3.1 Notas teórico metodológicas: os reflexos da relação forma-conteúdo no aparato estatal	56
3.2 O Estado enquanto um complexo relacional de poder	67
CONSIDERAÇÕES FINAIS	77
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	79

PREFÁCIO: NOTAS SOBRE A RELAÇÃO DO PESQUISADOR E SUA PESQUISA

Talvez um dos maiores desafios ao se propor construir uma pesquisa seja o de encará-la como parte de si, mas, ao mesmo tempo, como um resultado que não habita em si, como algo a ser entregue para o mundo e não como uma posse, um bem precioso que tem como único dono aquele que a escreve. Talvez essa seja a grande questão que assombra constantemente todo pesquisador enquanto pesquisa seu objeto. Aqui emprega-se o advérbio talvez propositalmente, justamente aquele que deve ser evitado com toda sua incerteza em textos acadêmicos, empregado aqui como forma de demarcar essa complexa relação entre o pesquisador e sua pesquisa como uma relação dialética, sem resposta certa, sem fórmula correta, mas com a única de certeza de que merece mais atenção do que se é posta.

Este prefácio tem como intenção localizar o leitor nos momentos em que essa pesquisa foi escrita e, assim como o próprio texto propõe, levantar questionamentos acerca de quais caminhos foram tomados como meio de operacionalizar o que foi proposto.

As motivações de se estudar o Estado originaram-se ainda na graduação, na elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso construído nos terrenos da Geografia Urbana com vistas a elucidar, ou ao menos tentar estruturar, o conceito de Cidade Média na Geografia brasileira. No percurso, muitas reflexões surgiram e foram constatadas a partir da participação efetiva do Estado brasileiro na construção e no fomento do crescimento de núcleos urbanos estrategicamente posicionados em diferentes regiões do país a partir de uma série de elementos, fossem de escalas regionais – como o desempenho enquanto centros comerciais, educacionais e médico-hospitalares –, fossem de escalas nacionais – como centros de pesquisa e de desenvolvimento de estruturas governamentais ou não-governamentais de grande porte. Mesmo que não estivesse localizado na centralidade do estudo proposto, o papel do Estado brasileiro no processo foi essencial para o desenvolvimento e a consolidação da estrutura urbana brasileira conhecida atualmente.

Partindo em um movimento tomado enquanto real, o tema central dessa dissertação foi emergindo de questionamentos embrionários ainda na graduação e, assim como o próprio movimento esperado ao longo do processo de produção intelectual, aproximações e afastamentos foram tomados.

Inicialmente, as questões se encontravam em um campo historiográfico, partindo especificamente do Estado brasileiro e seus movimentos ao longo de sua existência, em seus marcos tomados como essenciais às suas características atuais e no objetivo de traçar o fio condutor que une o passado ao presente na medida em que o Estado brasileiro fosse compreendido enquanto uma estrutura participante de uma sociedade brasileira marcadamente agrário-exportadora – traços esses inspirados fortemente pelas reflexões contidas nos trabalhos da graduação.

Em seguida, tais discussões foram se ampliando, antes mesmo de tomarem a forma textual contida nessa dissertação e caminharam para a busca de autores, livros e teorias que auxiliassem na compreensão do Estado enquanto conceito e categoria; na busca de possibilidades de análise do Estado que priorizassem sua realidade, sua dialeticidade nas relações estabelecidas objetivamente e subjetivamente, diretamente e indiretamente e que, logo, captassem o objeto enquanto uma estrutura que se concretiza no espaço geográfico.

Assim, então, chega-se à Joachim Hirsch e à Teoria Materialista do Estado e o Debate da Derivação como um ponto de partida, não para analisar o Estado brasileiro como pensado inicialmente, mas para promover discussões acerca da necessidade do estudo do Estado na Geografia, pela possibilidade de retomar na Geografia um objeto que foi delegado à outras ciências.

Muito brevemente descrito, esse caminho de maturação de ideias, de idas e vindas metodológicas, teóricas e filosóficas só se tornou possível através do estudo e da busca pela realização de uma pesquisa que prezasse pela realidade, pela capacidade explicativa que emerge do real, logo, pelo apreço ao método materialista histórico-dialético – método esse presente desde a graduação como norteador das discussões e muitas das vezes como aquele responsável por diversos redirecionamentos de pesquisa.

Inevitavelmente, durante o estudo do método recaíram diversas questões não apenas sobre o objeto de pesquisa, mas sobre o próprio pesquisador. Afinal, a realidade e toda sua capacidade explicativa direcionada à um objeto de estudo tomado enquanto uma estrutura dotada de passado e atuante no presente, não deixaria apenas a pesquisa revelar suas necessidades de redirecionamento e seus

pontos de inflexão, como também colocaria em evidência as próprias questões vivenciadas pelo pesquisador.

Engana-se aquele que se pretende pesquisador com idealismos acerca da separação de sua vivência e do que está escrevendo. Que aqui pontue-se a não pretensão de adentrar em campos bem estruturados cientificamente com autores, artigos e livros demarcados cronologicamente para estabelecer reflexões sobre a relação do pesquisador com sua pesquisa. Talvez isso seja desenvolvido em breve, mas no momento, faz-se necessário o empirismo vivenciado no objetivo, concreto e real para, minimamente, expor os caminhos tomados por aqui.

A pesquisa aqui pretendida, a dissertação aqui defendida, assim como inúmeras outras de diversos outros companheiros e companheiras de pós-graduação, é fruto de uma pandemia que assolou o Brasil e o mundo. A pandemia da COVID-19 que deixou – e deixará por muitos anos – suas sequelas nas mais diferentes escalas não se absteve dessa pesquisa e de seu pesquisador.

A capacidade explicativa do real, até então idealmente direcionada à pesquisa, teve de contemplar redirecionamentos na vida do pesquisador a partir de vidas injustamente levadas, de um processo de isolamento social repentino e de um cenário político liderado por figuras vis, apáticas e completamente avessas aquilo que representa o que é ser humano. Toda a disposição e energia focada em descobrir novas possibilidades de se compreender o Estado enquanto um complexo relacional de poder estruturado em formas específicas foi posto em segundo plano por um período necessário, afinal, como seria o pesquisador um ser separado de sua pesquisa se ele a vê e experiencia a sociedade em sua forma mais cruel de forma tão real?

Pois bem, assim como a pandemia transformou a vida de milhões de pessoas ao redor do Brasil e do mundo, assim como diversas pesquisas foram pausadas e retomadas, assim como diversas vidas foram isoladas e redirecionadas, a relação aqui existente entre o pesquisador e sua pesquisa não se salvaguardou. Houve transformações profundas nas mais diversas esferas, mas, diante da possibilidade de escrever sobre as incidências, motivações e condições que permearam a pesquisa permitida pelo emprego de um prefácio, é inegável que a esfera psíquica dos pesquisadores foi posta em xeque.

Que seja aqui registrada a importância da ciência nos momentos mais sombrios do mundo. Que seja aqui registrada a importância daqueles que fazem ciência como verdadeiros guerreiros no combate ao vazio que é o negacionismo. Mas, que aqui também seja registrada a humanidade que faz um ser humano ser o que é, afinal, do que valeria tanta pretensão ao construir o conhecimento se não servisse para construir a si mesmo? De que valeria tantas pesquisas, tantas reflexões, questionamentos e conclusões se elas não estivessem recheadas por partes daqueles que as fizeram?

Que esse texto inicial sirva, mesmo que brevemente e superficialmente, para arranhar a superfície idealista que esconde a pesquisa da realidade de quem a faz. Que essa dissertação seja localizada temporalmente de forma justa, não como justificativa acadêmica para seus meandros, mas como forma de resistência política e, sobretudo, humana, em homenagem aqueles que se mantiveram, ou tentaram se manter, firmes em anos com acontecimentos tão duros e tristes.

INTRODUÇÃO

A construção de uma teoria materialista do Estado tem suas origens na década de 1970 a partir de inquietações teórico-metodológicas de um grupo de autores alemães e britânicos que observaram os contornos do aparato estatal diante de uma sociedade e de um modo de produção capitalistas que apresentavam constantes mudanças frente àquilo até então tomado como certo: a concepção do Estado como um instrumento de contenção de crises e promotor do bem-estar social.

Esse cenário político, de questionamentos teóricos e de transformações vistas na própria organização da sociedade, foi elementar para a construção do chamado debate da derivação ou, comumente conhecido, como derivacionismo. Esse debate concebe a ideia de que o Estado é um aparato dotado de características específicas decorrentes do processo de acumulação próprio ao modo de produção capitalista, sendo o Estado uma derivação do capitalismo e não apenas um ente genérico utilizado para perpetuar a dominação de classes, mas sim um complexo relacional de poder que tem suas origens e caminhos amalgamados ao próprio movimento do capitalismo.

Neste sentido, o debate da derivação tem em seu cerne a proposta de captar traços essenciais presentes no pensamento marxiano através da utilização de categorias analíticas contidas n'O Capital como forma de propor uma leitura real do Estado. Uma observação materialista, histórica e dialética do comportamento e da importância do aparato estatal enquanto esse complexo relacional de poder inerente ao modo de produção capitalista.

Como expoente desse movimento, e aqui tratado como autor fundamental para a compreensão do derivacionismo, tem-se o teórico alemão Joachim Hirsch e sua obra central *Teoria Materialista do Estado*. Hirsch (2010), que sistematizará essa possibilidade de leitura derivacionista do aparato estatal a partir de um caminhar teórico-metodológico que buscará compreender o Estado a partir do comportamento de suas esferas de operação, a partir do desdobramento de suas formas.

A leitura sistematizada por Hirsch (2010) proporcionará uma abordagem do Estado a partir da relação dialética expressa pelas formas social, política, jurídica e econômica do aparato estatal, revelando a complexidade dos liames existentes na derivação, mas, simultaneamente, propondo a captação daquilo dado como essencial,

logo, da importância do processo de valorização do valor para a reprodução do modo de produção capitalista.

É a partir da obra de Hirsch (1977, 1978, 1990, 1998, 2007, 2010, 2017) que se somam breves contribuições de Alexandre Cheptulin, filósofo soviético que tem como obra fundamental para as discussões aqui propostas o livro *A Dialética Materialista: categorias e leis da dialética*. Cheptulin (2004) que, através de uma análise das principais categorias e leis da dialética materialista, apresenta a complexidade relacional existente quando se propõe uma análise da realidade, logo, de que um exercício analítico da real demanda atenção ao essencial, ao imediato, concretamente e objetivamente; mas também exige a compreensão daquilo dado enquanto reflexo da realidade, das subjetividades e do não-imediato.

O diálogo proposto entre Hirsch (2010) e Cheptulin (2004) busca revelar a riqueza epistemológica da construção de uma teoria materialista do Estado pautada em uma observação dialética que contemple a complexidade do essencial ao real e seus reflexos. Busca-se, em um breve debruçar, observar a importância de uma leitura materialista do aparato estatal para que se preserve o apreço pela realidade, o apreço em demonstrar a relação vital existente entre o Estado e a perpetuação do modo de produção capitalista.

Esse diálogo estende-se a outros autores de suma importância para a construção de uma teoria materialista do Estado, autores clássicos do derivacionismo como John Holloway e Sol Piccioto, organizadores e dois dos autores de uma importante compilação de textos que recebe o título de *State and Capital: A Marxist Debate* de 1976 que contém textos de Wolfgang Müller e Christel Neusüss, Helmut Reichelt, Joachim Hirsch e Claudia von Braunmühl; além de demais teóricos do derivacionismo como Bob Jessop (1985) e Simon Clarke (1991).

Na tentativa de construir o entorno teórico e social à época da emergência do derivacionismo, outros autores serão fundamentais para a discussão aqui proposta, como Nicos Poulantzas (1977, 2015, 2019), Ralph Miliband (1972), Joseph Stalin (1979), Vladimir Ilitch Lenin (2017), além das as contribuições essenciais de Karl Marx (2007, 2013) e Friedrich Engels (2007) que auxiliarão em todo processo de construção entorno do derivacionismo e da própria sistematização teórica do Estado proposta por Hirsch (2010).

Além de um entorno teórico a partir de obras internacionais, como brevemente descritas, a contribuição de autores brasileiros também se faz de importância fundamental. Neste sentido, busca-se incorporar as discussões as obras de Mascaro (2013), Caldas (2015) e Osório (2018), intencionando um diálogo direto com teóricos nacionais que tem suas obras desenvolvidas a partir de questionamentos gerados pela emergência do debate derivacionista e, logo, por uma construção teórica materialista acerca do Estado.

Todo esse corpo teórico-metodológico parte de um pressuposto de que a discussão do Estado se faz necessária para a Geografia. Desta forma, a justificativa de se trabalhar tal objeto de estudo na Geografia reside em questionamentos e contribuições contidas nas reflexões de Iná Elias de Castro (2021, 2005), autora aqui tomada como de grande importância para se discutir, em um cenário nacional, a construção da ciência geográfica e as aproximações e afastamentos ocasionados ao longo do tempo com a geografia política.

A partir do exposto, o trabalho de desenvolverá a partir de três capítulos. O primeiro capítulo, *Reflexões acerca do estudo do Estado na Geografia Política*, tem por objetivo justificar a necessidade de se estudar o Estado na Geografia, dialogando diretamente com Castro (2021, 2005) e propondo uma breve reflexão sobre a forma com a qual a Geografia se afastou do estudo do Estado ao longo dos anos, delegando essa tarefa à outras áreas.

O segundo capítulo, *Os antecedentes do debate da derivação do Estado: o entorno teórico e o contexto histórico vivido na Europa ao fim do século XX*, propõe demarcar as origens do debate derivacionista ao findar do século em questão, propriamente a partir dos anos 1970, década na qual grandes contribuições teóricas foram realizadas pelos autores derivacionistas.

Já o terceiro capítulo, *As contribuições de Joachim Hirsch para a derivação a partir da construção de uma teoria materialista do Estado*, propõe um diálogo direto entre a obra de Joachim Hirsch e das categorias e leis da dialética que validam a tese aqui defendida: analisar o Estado a partir do método materialista histórico dialético proporciona uma análise real do objeto de estudo a partir da captação dos traços essenciais e dos reflexos tomados pelo aparato estatal. Tal leitura possibilita

compreender a forma como esse complexo relacional de poder tem suas origens amalgamadas ao desenvolvimento do capitalismo ao longo do tempo.

Logo, espera-se demonstrar que a observação desse objeto e de seu movimento ao longo da história, oferece contribuições valiosas para a ciência geográfica, tomada, essencialmente, como a ciência que estuda o desenvolvimento do homem em sua relação com a natureza na superfície terrestre.

CAPÍTULO I – REFLEXÕES ACERCA DO ESTUDO DO ESTADO NA GEOGRAFIA POLÍTICA

As reflexões aqui pretendidas residem na urgência de se discutir e entender o papel do Estado na sociedade. Nesse primeiro momento não se põe em questão discutir os meandros da formação do Estado na sociedade capitalista – ou elucidar a relação direta e complexa entre capitalismo e Estado – tampouco analisar as formas que compõem tal aparato.

Nessa primeira aproximação, busca-se estabelecer brevemente uma relação entre o Estado e a Geografia, ou seja, compreender de que forma o Estado é inserido na ciência geográfica acadêmica. Pensar o Estado na Geografia é pensar a construção da geografia política e, embora essa discussão não seja pretendida aqui, faz-se necessária uma breve aproximação.

Ressalta-se que essa aproximação é motivada a partir das contribuições de teóricos brasileiros fundamentais à Geografia, como Castro (2021, 2015) e Costa (1991).

Sobre esse aspecto, Castro (2021) oferece uma síntese ao escrever que

Desde os seus fundamentos ratzelianos e derivas do nazismo, passando pelas teses de Mackinder, Mahan e Bowman que teorizavam as condições do poder das potências e do imperialismo no início do século XX, a geografia política e suas teses centradas na razão do Estado como potência e dominação foi marginalizada, sem ter deixado de existir. **Após a década de 1970, com as mudanças do contexto global, a emergência de novas questões internas e externas aos Estados nacionais favoreceram maior visibilidade da política e sua imbricação com o espaço e, por consequência, da geografia política** (p. 1, grifo nosso).

Tais mudanças fundamentais vividas pela sociedade a partir dos anos 1970 poderão ser observadas *a posteriori* ao se discutir a centralidade da pesquisa proposta: a construção de um debate derivacionista (HOLLOWAY, PICCIOTO, 1978; HIRSCH, 2010; CALDAS, 2015) e as contribuições de Hirsch (2010) para uma Teoria Materialista do Estado. Porém, o que Castro (2021) elucida é que a geografia política – campo fundamental para compreender o Estado na ciência geográfica – passa por questões cruciais na atualidade, como por exemplo “(...) o problema da política como força motriz dos acordos entre grupos sociais com interesses diferentes nas

sociedades territorialmente organizadas e o Estado-nação como campo de forças desses interesses” (p. 1).

Além dessas questões, tem-se o problema semântico entre os termos geografia política e geopolítica, questões que remontam discussões realizadas ao longo da formação acadêmica geográfica e que são trazidas por Castro (2021) como fantasmas não exorcizados que dificultam a realização de pesquisas mais sofisticadas necessárias à atualidade. Nesse mesmo sentido, a autora acrescenta que, soma-se às questões levantadas um outro problema fundamental a ser enfrentado

Este não chega a ser um fantasma, mas um modelo de análise sedutor, porque aparentemente muito lógico, que tem conduzido a reducionismos de vários tipos na crítica às hegemonias do poder, do capitalismo, da globalização, do neoliberalismo etc., e define uma pretendida hegemonia do pensamento que se transforma numa prisão conceitual e teórica que enquadra a realidade estudada, qualquer que ela seja. Refiro-me aqui aos cânones da geografia crítica, caudatária da matriz teórica do marxismo que, se foi importante para trazer novos temas e debates a partir da década de 1970 do século XX, sofreu as consequências do seu sucesso e transmutou-se, em muitos casos, numa vulgata simplista que nada explica e nada ensina porque nada pesquisa, uma vez que as respostas já estão prontas. O problema não está na matriz marxista, mas na ideia de que ela detém todas as respostas (p. 2).

Ressalta-se aqui a necessidade de que contribuições teórico-metodológicas à construção do conhecimento sejam realizadas e sejam tomadas como essenciais para que tais associações, como as preconizadas por Castro (2021) ao tecer críticas à geografia crítica, logo, marxista, sejam evitadas. Os novos temas e debates emergidos na década de 1970, quando olhados com rigor metodológico, embora em alguns momentos sejam levados para caminhos vulgados simplistas, oferecem abordagens que priorizam o real e as contradições contidas nele, de forma a priorizar o movimento inerente à sociedade capitalista, como é o caso do debate derivacionista.

Retomando, o que Castro (2021) elucida é que embora a geografia política acadêmica seja tão antiga quanto a geografia institucionalizada como disciplina acadêmica, ainda existem arestas e fantasmas a serem resolvidos, o que de certa forma revela seu aspecto de movimento em uma sociedade capitalista contraditória, quando deposita-se à essas arestas e fantasmas um olhar materialista-histórico-dialético. Ademais a autora escreve que

Do ponto de vista teórico conceitual, a geografia política tornou-se eclética e tem desafiado a priorização de teorias ou grupos sociais particulares e busca identificar, ao contrário, atores-chave nos processos analisados. Nas questões novas, e mesmo nas renovadas, com as quais as relações entre sociedade, poder político e território se deparam, perspectivas teóricas competem entre si, o que resulta em uma tensão criativa nas abordagens dos muitos temas contemporâneos colocados para a disciplina (p. 2).

Essa tensão criativa se faz essencial para compreender o papel da geografia política na Geografia e para trazer elementos a ela pertencentes, não como objetos de estudo alheios e estranhos à própria Geografia, mas enquanto elementos e possibilidades de pesquisa que apresentam implicações objetivas e diretas na forma e no funcionamento da sociedade capitalista que, logo, tem seus reflexos diretamente materializados no espaço geográfico.

Sob a ideia de exorcizar fantasmas acerca da construção da geografia política, Castro (2021) contribui sumariamente com um dos objetivos aqui propostos, o de propor uma análise do aparato estatal a partir de uma abordagem teórico-metodológica materialista, porém, que quando vista sem uma boa justificativa, corre o risco de ser julgada como não-geográfica. Nesse sentido, a autora escreve que

A relutância em aceitar a política como o campo da resolução de conflitos de interesses é o primeiro fantasma da geografia política que tentarei exorcizar aqui. Ter que recorrer aos fundamentos da política para tratar da geografia política parece à primeira vista um truísmo, no entanto, nunca é demais lembrar que a influência da corrente crítica no pensamento geográfico levou à maior aproximação com o pensamento sociológico do que com a ciência política. **A consequência dessa incorporação sem acompanhar os debates nas ciências sociais foi esvaziar a geografia política da política que, para a sociologia, está na sociedade, não nas instituições. O prejuízo para a geografia política é evidente na medida em que o território é um campo de forças institucionais que vão desde àquelas dos microuniversos sociais, como a família, os conselhos de representação de interesses em comunidades etc., objetos de análise preferenciais na sociologia, àquelas que organizam o processo decisório, ou seja, que detêm o poder de coerção legítima, preferenciais na ciência política (p. 3, grifo nosso).**

Reside aqui a conexão necessária para se construir uma justificativa aceitável que revele a necessidade pujante de se tomar o Estado como um objeto de estudo da Geografia, não apenas pela sua emergência em discussões ditas como específicas da geografia política, mas enquanto forma de observar a sociedade capitalista em seus embates políticos, sociais, econômicos e jurídicos. Promover o Estado como um debate central na Geografia não afasta a ciência geográfica de suas raízes materiais e objetivas da observação dos fenômenos no espaço geográfico, mas oferece uma possibilidade de análise que explicita a relação direta entre aquilo que é objetivo e

subjetivo, material e imaterial, essencial e aparente e, logo, a complexidade e a contradição daquilo que se dá materialmente e objetivamente, ou seja, a complexidade e a contradição do próprio espaço geográfico a partir de um modo de produção e reprodução capitalista.

Castro (2021) oferece mais elementos que vão de encontro às reflexões aqui pretendidas ao ressaltar que

(...) a política é um sistema institucional e operacional de resolução de conflitos de interesses que se materializa em leis e normas de comportamento. Todas as sociedades complexas, mesmo na antiguidade, tiveram necessidade de estabelecer normas impositivas para o conjunto da sociedade. Trata-se de um conceito que, embora definido nos termos oferecidos por Aristóteles de conciliação de interesses opostos, é amplamente aceito, porém com a ressalva de que **nenhuma conciliação de interesses pode ser alcançada sem que exista uma entidade com maior poder de se impor sobre cada um dos lados, mesmo que esta entidade seja o contrato ou o acordo para que vivam em harmonia** (p. 4, grifo nosso).

Sendo assim, extrai-se desse excerto a ideia de que o Estado é sim um objeto de estudo necessário à Geografia, levando em consideração que essa entidade maior dotada de poder para se impor sobre cada um dos lados tem sua melhor expressão no próprio aparato estatal. Vale ressaltar que, nesse primeiro momento de aproximação, o aparato estatal será considerado como essa entidade dotada de um certo poder maior, porém, esse poder não será dado de forma natural, não será um poder nato, com uma prerrogativa divina, mas sim um poder que existe a partir de determinados interesses, interesses capitalistas sujeitos à uma dinâmica de reprodução do capital e valorização do valor (HIRSCH, 2010).

Castro (2021) segue tecendo críticas e comentários ao analisar o distanciamento que a geografia política tomou da ciência política e observa que

Nesse campo, como em outros campos do conhecimento, existem duas possibilidades: uma que busca a construção de uma teoria geral empiricamente orientada e outra orientada pela especulação filosófica, ou seja, a evasão do mundo dos fenômenos que permite avaliá-los e modificá-los. Neste sentido, é possível apontar de modo sucinto duas vertentes de compreensão e análise política: na primeira, o trabalho de Maquiavel que, ao demonstrar a importância da política como prática virtuosa do Príncipe, teorizou sobre a prerrogativa do poder de mando e obediência centralizado no território do nascente Estado Moderno, que constitui ainda uma questão empírica e teórica importante para as ciências sociais. E aquela da política deduzida da especulação filosófica, cujo exemplo mais importante é a elaboração de Marx, que inverte a ideia do Universal ético político de Hegel (o Estado) e transfere esse *ethos* para a sociedade. Grosso modo, temos duas matrizes do pensamento sobre a política. A primeira, mais frequente na

ciência política, mas também na sociologia analítica e empírica de Max Weber, focada nas relações institucionais de poder e a segunda, mais importante nas correntes sociológicas especulativas, centradas nos fenômenos sociais e mais voltada para as ações individuais de onde emergem esses fenômenos (p. 5).

Toda essa complexidade reflete-se na forma em que a geografia política deixa – ou faz de modo simplista – de se aproximar da ciência política. E, nesse sentido, a geografia política se põe em um lugar conflituoso sobre o papel da política, afinal, onde a política se localiza, em uma esfera institucional ou de forma diluída nas relações sociais? (CASTRO, 2021).

Evidencia-se o posicionamento da autora de que a geografia política ganhará muito mais ao se aproximar teoricamente e empiricamente da ciência política em vistas de aproximações demasiadamente abstratas e conceituais da sociologia (p. 7).

Castro (2021) reitera que

(...) a escolha da ciência política como melhor recurso interdisciplinar da geografia política não significa empirismo sem conceitos e teorias, muito pelo contrário, por esta razão é neste campo que encontramos trabalhos de geografia política mais instigantes da atualidade (p. 7)

Posto isso, Castro (2021) corrobora com a ideia aqui defendida, de que discutir questões próximas e em partes pertencentes à ciência política representa um recurso interdisciplinar inerente à geografia política, logo, à Geografia. A aproximação da Geografia com a ciência política, o direito e a sociologia possibilitam uma maior captação da realidade e permite, quando teoricamente e metodologicamente bem construída, captar os traços essenciais da sociedade capitalista e de seu modo de reprodução, logo, proporcionando uma análise do espaço geográfico de forma a priorizar o real.

Sendo assim, como escrito ao início deste capítulo, justifica-se a urgência de se discutir e entender o papel do Estado na sociedade. Desta forma, em suas discussões, Castro (2021) revela um outro fantasma da geografia política, àquele central as discussões aqui propostas, o chamado modelo de Estado moderno territorial (p. 7).

(...) Como fazer geografia política sem compreender o que é esse modelo? Até para criticar é preciso conhecer a recusa em debruçar sobre o objeto, substituindo a análise por adjetivos que em muitos trabalhos de geografia daria um bom glossário da incompreensão sobre o que se trata. **O que certamente não contribui ao campo da geografia política é deixar as pesquisas aos cientistas políticos** (CASTRO, 2021, p. 7, grifo nosso).

Adiante, a autora reitera que o estudo do Estado é central à geografia política e a partir da obra *Os Estados na História*, de John Hall, apresenta brevemente o porquê é essencial estudá-lo. Neste sentido,

(...) Uma rápida leitura da história europeia e o modo como a violência individual e coletiva estava profundamente arraigada nas suas sociedades facilita a compreensão dos argumentos dos contratualistas como Hobbes, Locke e Rousseau. Neste sentido, apesar das correntes, tanto as liberais como as marxistas, que apostaram no seu desvanecimento, muito mais como esperanças alimentadas por suas teorias sociais do que pelos padrões reais de desenvolvimento social, **a redescoberta do Estado demonstra que ele deve ser considerado em seu contexto histórico e não a partir de modelos abstratos que, descolados da realidade apostam no seu desaparecimento** (p. 8, grifo nosso).

É na consideração do contexto histórico como fundamental à captação de traços essenciais do Estado na sociedade capitalista que residem os liames que justificam o estudo desse aparato pela geografia política, logo, pela Geografia. Assim como a Geografia transversa a ciência política, o direito, a sociologia, a economia etc., ela também dialoga com a filosofia, ou melhor, está nela amalgamada. Faz-se necessário, então, o diálogo com o método, com a filosofia da coisa, para que não se caiam em ostracismos ao renegar objetos de estudo – como o Estado – tomados como pertencentes à outras áreas do conhecimento. Reitera-se que, para estudar o Estado na Geografia, necessita-se encontrá-lo na geografia política e justificá-lo metodologicamente, ou seja, é essencial que haja certo rigor metodológico nesse movimento de trazer o Estado “de volta” ao debate.

Prosseguindo, Castro (2021) elucida que a sociedade ainda vive sob os moldes daquilo considerado como o modelo do Estado moderno ocidental e de que o passo necessário é compreendê-lo e não o evitar, se seguida a lógica braudeliana da longa duração (p. 8). A autora escreve que isso

(...) **Para a geografia política é um problema de pesquisa inescapável pelos impactos que o poder que reside nesse aparato tem sobre o território e a sociedade.** O campo das políticas públicas, da geografia eleitoral, do planejamento, do meio ambiente e muitos outros não podem ser aprofundados fora dos marcos da regulação do Estado e do modo como atores sociais organizam seus interesses. Lembrando que este é uma instituição da sociedade, fundado e gestado na sua própria história, mesmo que esta tenha sido aquela imposta pela colonização, daí a importância do tema do state Building. **Tratar o Estado como um objeto separado da história social, como um nicho de poder contra a sociedade, bem ao gosto dos marxistas, anarquistas e ultraliberais é não ter compreendido a sua importância como o lugar da política e da regulação dos limites da violência. Há que perder as ilusões, cada Estado tem a cara de sua**

sociedade e cada sociedade no seu tempo elege formas de contenção para sua reprodução (p. 8, grifo nosso).

Assim como o apreço pelo movimento e a compreensão da contradição prezados pelo materialismo-histórico-dialético na observância do real, o embate de ideias também se faz necessário para a construção do conhecimento, logo, aqui se faz justa uma breve crítica ao que Castro (2021) aponta sobre os marxistas tratarem o Estado como objeto separado da história social.

Reside nas questões de método, quando bem construídas, a refutação dessa ideia de que a história social foi negligenciada pelos marxistas no que diz respeito ao trato do Estado. Pelo menos é o que este trabalho propõe ao objetivar uma análise do Estado a partir de contribuições marxistas, mas, acima de tudo, materialista-histórico-dialéticas, incorporando às categorias marxistas contidas n’O *Capital* análises julgadas como essenciais à compreensão da sociedade capitalista e de suas formas de reprodução social a partir de um processo de valorização do valor. Coloca-se aqui o rigor metodológico não de uma forma idealista, presa ao método como um espectro distante da realidade no mundo das ideias, mas de uma forma que preze a realidade concreta e objetiva, que capte categorias que emergem da própria complexidade social como forma de auxiliar na compreensão do Estado em sua amalgamada relação com o social – e com o econômico, o político e o jurídico.

Discutir o Estado dentro da Geografia, compreendendo o espaço ocupado por ele na geografia política e observando as contribuições feitas acerca dele ao longo da história e na atualidade da própria ciência geográfica permite que não somente sua relevância seja exaltada, como também recorrentes leituras equivocadas sejam evitadas, seja no que diz respeito à própria compreensão do que é e para que serve o aparato estatal, seja no que diz respeito às questões teórico-metodológicas que, porventura, possam explicar erroneamente o movimento – de aproximação ou distanciamento – contido dentro das escolas de pensamento, como é o caso da ideia de que o marxismo afastou o estudo do Estado da importância da história social.

É neste sentido que propõe-se uma leitura do Estado a partir das contribuições do debate derivacionista e de uma teoria materialista do Estado, marcadamente instigadas pela compreensão do papel fundamental desempenhado pelas esferas social, política, econômica e jurídica enquanto essenciais à composição do aparato estatal, não de forma isolada, mas em um constante movimento relacional e

contraditório onde, quando observadas a partir do movimento do próprio capitalismo, logo, a partir do movimento da própria história social, reiteram sua essência amalgamada, ou seja, revelam o Estado enquanto um complexo aparato composto por relações sociais intrínsecas à um modo de reprodução capitalista.

Posicionamentos teórico-metodológicos elucidados – movimento esse necessário à construção do conhecimento – retoma-se Castro (2021) e suas contribuições acerca do também pertencimento do Estado à geografia política e à Geografia. Neste sentido, a autora escreve que

(...) Nenhuma sociedade complexa pode se reproduzir sem alguma forma de regulação de conflitos, e já houve várias formas ao longo da história das sociedades: repúblicas, impérios, aristocracias, dinastias, feudalismo. É banal, mas é sempre bom lembrar. À geografia política cabe, por sua vez, mostrar como o espaço é uma dimensão inescapável dos interesses e dos conflitos e como o território é a arena fundadora da política e das condições necessárias à existência e durabilidade da polis. O caráter desses conflitos e os modos como eles aderem ao espaço, encontram múltiplas possibilidades analíticas abertas por algumas das matrizes conceituais da ciência política, e oferecem bases explicativas que conferem visibilidade aos atores políticos e sua inserção territorial (p. 9).

Serão essas múltiplas possibilidades analíticas dentro do estudo do Estado na geografia política que viabilizarão as discussões aqui pretendidas. Inquestionavelmente, o estudo do aparato estatal possibilitará a compreensão espacial dos processos políticos, sociais, econômicos e jurídicos em seus desdobramentos, conexões e contradições.

Embora Castro (2021) foque no papel do poder político – justificando uma aproximação da geografia política à ciência política – enquanto uma centralidade materializada no território, acrescenta-se à discussão a possibilidade de observar não somente as forças do poder político no espaço geográfico, mas as forças das esferas social, econômica e jurídica. Isto se faz necessário como uma forma de inserir traços essenciais que serão trabalhados a partir de uma proposta de leitura do Estado sob uma ótica derivacionista.

(...) o Estado moderno, politicamente republicano e organizacionalmente impessoal, universalista e cívico é, do ponto de vista do seu formalismo, um modelo abstrato do ideal iluminista de racionalidade, liberdade e igualdade. Este modelo, germinado no absolutismo do século XV e consolidado nas condições históricas do ocidente capitalista – individualista e liberal – difundiu-se pela periferia do sistema, levando consigo os ideais de progresso, de civilização e de desenvolvimento como percursos essenciais para alcançar aquilo que, no centro do sistema, era apresentado como os marcos civilizatórios mais próximos daquela utopia (CASTRO, 2021, p. 9-10).

Encontra-se aqui a possibilidade de trazer à Geografia um estudo do Estado que não o configure como um mero mantenedor da organização social de forma cívica e impessoal, muito pelo contrário, que permita uma possibilidade de análise que compreenda o Estado enquanto um complexo relacional intrínseco ao desenvolvimento do capitalismo; de que o mesmo não é apenas um regulador e promotor do bem-estar social através de políticas públicas, mas de que assume um papel dialético enquanto um aparato que é transformado a partir de demandas capitalistas mas que também é essencial para que tais demandas sejam operacionalizadas em suas mais diferentes esferas e, principalmente, nas mais diversas escalas – se é bem isso que interessa à Geografia e o torna um objeto de pesquisa digno de ser estudado pela ciência geográfica.

O aumento das complexidades e demandas do próprio capitalismo põe em xeque os maniqueísmos na leitura de um objeto tão complexo quanto o aparato estatal, ou seja, não se deve mais pensar o Estado de forma interna, em uma escala nacional e, como uma oposição a isso, pensá-lo separadamente enquanto um aparato de relações externas, em uma escala internacional. O avanço do capitalismo, desde sua forma mercantil até sua complexidade financeira, apoderada dos avanços tecnológicos, necessita do aparato estatal como forma de operacionalizar e gerir os conflitos internos e externos nas suas mais diferentes esferas, logo, esse Estado idealizado como regulador e promotor de liberdade, igualdade e fraternidade, necessita de uma análise dialética, que não o observe como um mero instrumento do capital, mas como um complexo relacional de poder que atua nas mais diferentes esferas e escalas da sociedade capitalista e, simultaneamente, é viabilizado por ela e a viabiliza.

Reiterando seus pensamentos e corroborando com as reflexões aqui propostas, Castro (2021) indica que

Considerar na geografia política o Estado e suas instituições é ter consciência do contexto e das circunstâncias nas quais estão inseridos os problemas eleitos para as pesquisas, ou mesmo o objeto definido como interessante para ser investigado. Não se trata de uma geografia do Estado, objeção simplória, mas de conhecimento do ambiente social e político no qual as pesquisas são feitas (p. 10-11).

A ideia até o momento é gerar questionamentos e, dialeticamente, construir justificativas do porquê o Estado é um objeto de estudo necessário à Geografia. As

contribuições de Castro (2021) são fundamentais ao passo que, salvaguardo determinados pontos, tem-se uma autora da própria Geografia discutindo o assunto, não somente no que diz respeito ao estudo do aparato estatal, mas da própria forma na qual a geografia política é colocada dentro da Geografia.

Incitadas tais reflexões, muito mais instigantes e postas à debate do que necessariamente conclusivas, ao menos uma necessidade foi elucidada: a urgência em se discutir o Estado na Geografia necessita de um apoio teórico-metodológico bem construído, apegado à realidade concreta, mas também aos seus processos e desdobramentos subjetivos. Como já dito anteriormente, o rigor metodológico faz-se necessário ao passo de que uma das maiores lutas internas na ciência geográfica atual é a de se sobressair a ideias simplistas referentes àquilo que é ou não Geografia, àquilo que pode ou não pode ser discutido na Geografia. Pois que o rigor teórico-metodológico seja um norteador que preze pela realidade, movimento e contradição do objeto em questão e que ao menos instigue os geógrafos pesquisadores ligados à geografia humana e, principalmente, a geografia política a motivação de sair de suas zonas de conforto de observâncias superficiais acerca de fenômenos cartografáveis e imediatos, apontando de forma simplista o papel do capitalismo em seus objetos estudados.

Que ao menos sejam instigados a compreender minimamente os liames existentes entre o real objetivo concreto e o abstrato subjetivo imaterial e de que, toda essa complexidade relacional, todo esse jogo gnosiológico só é passível de compreensão a partir das materialidades vividas e, que o movimento é inerente à essa complexidade. Logo, estudar qualquer objeto dentro da Geografia deve ter como objetivo imediato o apreço pela realidade, mesmo que essa realidade cause estranhamentos e uma falsa impressão de não pertencimento à ciência geográfica.

Dessa maneira, insere-se adentra-se adiante no contexto histórico que cerca a origem do debate derivacionista, debate que buscará observar o Estado em sua essência capitalista a partir da efervescência do fim do século XIX.

CAPÍTULO II - OS ANTECEDENTES DO DEBATE DA DERIVAÇÃO DO ESTADO: O ENTORNO TEÓRICO E O CONTEXTO HISTÓRICO VIVIDO NA EUROPA AO FIM DO SÉCULO XX

O contexto histórico conturbado politicamente, socialmente e economicamente dos anos 1970 foi o cenário que motivou pesquisadores europeus a debaterem o papel do Estado diante de uma frustração do modelo econômico liberal pós-guerra que já não era correspondente às demandas exigidas pelo próprio capitalismo em expansão. Tais reflexões demarcaram a construção de uma nova abordagem analítica acerca do aparelho estatal, oferecendo bases teórico-metodológicas para a construção de um debate derivacionista¹ e materialista do Estado, em resposta crítica às já consolidadas escolas francesa e britânica de teorias do Estado (HOLLOWAY, PICCIOTO, 1978; HIRSCH, 2010; CALDAS, 2015).

2.1 Notas introdutórias: o entorno teórico que suscita ao debate derivacionista

Primeiramente, faz-se necessário elucidar alguns pontos teóricos essenciais à compreensão do debate derivacionista que vão de encontro à proposta de ter no método materialista-histórico-dialético uma de suas bases. Neste sentido, parte-se de uma breve contextualização teórica, ante a seguida contextualização histórico-social, para promover um debate crítico acerca do tema.

Sinteticamente, três vertentes teóricas serão diretamente criticadas pelo debate derivacionista em um primeiro momento. Caldas (2015) escreve sobre tais críticas e sobre tais vertentes teóricas apontando as divergências do derivacionismo em relação ao pensamento stalinista da União Soviética; aos marxistas franceses, principalmente às formas de leitura do Estado propostas por Nicos Poulantzas; e à Escola de Frankfurt, marcadamente berço do marxismo ocidental não alinhado ao stalinismo soviético.

O derivacionismo, enquanto uma concepção que refuta a ideia do aparato estatal como mero instrumento da classe dominante, preza pela compreensão de tal

¹ *A priori* delimita-se como um debate derivacionista a construção de uma teoria que "(...) procura mostrar como o Estado deriva do capitalismo, não sendo, portanto, mero resultado da vontade da classe dominante, mas, sim, de um determinado modo de produção e das relações sociais que lhe são inerentes e diferenciadoras de todos os modos anteriores" (CALDAS, 2015, p. 19).

aparato enquanto uma estrutura fundamental para o funcionamento e manutenção do modo de produção capitalista. Esse movimento será dado a partir da captação de traços essenciais contidos nas obras de Marx e Engels sob um aporte metodológico materialista-histórico-dialético, tem como uma de suas bases a busca por mostrar como as diferentes esferas que compõem o Estado expressam a lógica particular do capital, ou seja, têm em suas essências o objetivo de manter o processo de (re)produção e acumulação do capital. Processo esse que refuta a ideia exposta anteriormente de um Estado enquanto mero instrumento de classe.

Caldas (2015) soma a isso ao escrever, a partir de uma análise teórico-metodológica pachukaniana centrada no papel do Direito, que o debate derivacionista

(...) procura mostrar como o Direito expressa a lógica particular do capital, resultando na crítica do Estado como um todo e igualmente na rejeição das esperanças de que reformismos jurídicos ou rearranjos políticos conduzirão à efetiva solução dos agudos problemas sociais atuais (p. 25).

De antemão, precipita-se aquilo que será visto *a posteriori* nas contribuições de Joachim Hirsch, em uma tentativa aqui almejada de, como explicitado ao longo do primeiro capítulo, aproximar o Estado como um objeto central nas discussões pertencentes à geografia política e, logo, à Geografia. Aqui, soma-se à Caldas (2015), as contribuições de Hirsch (2010), indicando que não somente o direito expressa essa lógica particular do capital, mas que outras esferas do próprio aparato estatal, a partir daquilo trabalhado em Hirsch (2010) e acrescentado por Mascaro (2013), as formas que compõem o estado – forma jurídica, política, social e econômica – também estão amalgamadas à lógica do capital representando, através de uma certa complexidade relacional, formas que viabilizam o desenvolvimento do capitalismo mas que também são viabilizadoras do desenvolvimento dele.

Embora as discussões acerca das tais formas que compõem o aparato estatal sejam aqui brevemente apontadas, tais reflexões serão retomadas adiante com o devido zelo teórico-metodológico. O que se põe em questão é que o derivacionismo preza por essa possibilidade de análise do Estado a partir de outras variáveis que vão além das abordagens estritamente economicistas ou politicistas.

Retomando, Caldas (2015) indica que duas problemáticas podem ser destacadas a partir das críticas tecidas pelo derivacionismo frente às vertentes teóricas existentes à época. Sendo elas a já exposta ideia de que o Estado é um mero

instrumento das classes dominantes – o que leva o derivacionismo às críticas ao stalinismo – e a ideia de que ele é relativamente autônomo em relação à economia – crítica essa relacionada à Escola de Frankfurt e ao pensamento poulantziano.

2.1.1. O Estado enquanto um instrumento de classe: críticas direcionadas ao stalinismo-soviético

Essa concepção do Estado enquanto mero instrumento de dominação de classes é uma das ideias mais difundidas a respeito do marxismo (CALDAS, 2015). É de certa urgência teórico-metodológica elucidar que tal compreensão existe no pensamento marxista, mas ocupa um local particular, promovido por determinados autores, e que teve críticas tecidas pelos pensadores derivacionistas.

Caldas (2015) aponta que, das teorias marxistas oriundas do século XX, uma delas teve certo destaque pela dimensão na qual foi promovida: o stalinismo da União Soviética.

O stalinismo surgiu com a ascensão de Joseph Stalin (1878-1953) ao governo da União Soviética após a morte de Lenin (1924), que assumira o comando do país após a Revolução Russa de 1917 (...) A estrutura da União Soviética permitiu a criação de uma poderosa força bélica e de uma máquina de propagação de ideias numa escala nunca vista antes na história do marxismo, fazendo assim com que a doutrina stalinista fosse difundida mundialmente (p. 41).

A concepção stalinista-soviética de Estado difundia que ele era um instrumento historicamente utilizado pelas classes dominantes como forma de viabilizar a dominação das classes trabalhadoras, desconsiderando as especificidades do Estado frente ao desenvolvimento do capitalismo.

A partir das contribuições de Caldas (2015), principalmente pelo fato de o autor ser do Direito, evidencia-se essa concepção jurídico-estatal própria do stalinismo, de um Estado apoderado de leis que beneficiariam a classe dominante e que, somente a partir da ocupação do Estado pela classe trabalhadora, o aparato estatal deixaria de servir à classe dominante.

Ainda que o próprio Joseph Stalin em sua obra *Fundamentos do Leninismo* (1979) elucidasse que a tomada do poder pela classe trabalhadora não fosse por si só um ato de mudança e de que a mudança viria a partir da ocupação do proletariado conjuntamente com a expropriação dos donos de terras e capitalistas da socialização

dos meios de produção, o ponto de inflexão reside na questão da propriedade privada e no fato dela ser meramente transferida juridicamente para o Estado.

Esse Estado instrumentalista, correspondente às demandas das classes dominantes, embora tenha sido marcadamente difundido no stalinismo não é uma formulação exclusiva desta vertente. Caldas (2015) aponta para o fato de que esse instrumentalismo estatal pode ser observado desde os primórdios do marxismo, na própria construção do pensamento engelsiano, como elucidado por Umberto Cerroni em sua obra *Teoria Política e Socialismo* (1976), na qual o autor compara a trajetória do pensamento de Marx ao de Engels no trato do Estado, onde para Marx, a investigação do Estado burguês residia na complexidade do presente à época para compreender o passado; enquanto para Engels, a chave para compreensão do presente seria o passado.

Meandros teóricos em parte apresentados, Caldas (2015) explica que, diante de tais reflexões, os pensadores do derivacionismo levam também em consideração aquele que antecede Stalin para captar a essência dessa visão instrumentalista do Estado. Para os derivacionistas, Lenin também não foi capaz de captar as especificidades históricas do Estado em um modo de produção capitalista.

Neste sentido, Caldas (2015) recorre à Cerroni (1976) para explicar que, tal qual como Engels, Lenin não concebe a separação, em determinadas formas de expressão política, do poder coercitivo do poder econômico, indicando a falha em representar o Estado de forma geral, não considerando as particularidades que ele assume ao longo do desenvolvimento da sociedade capitalista e, logo, do movimento de valorização do próprio capital.

Caldas (2015) indica que

A crítica à Lenin é feita justamente por conta de uma das questões mais sensíveis para a teoria da derivação do Estado: mostrar o capital como pré-condição da particularização do Estado, ou ainda, apontar as especificidades e o papel próprio do Estado como o advento da economia capitalista (...) certamente, pode haver controvérsia na tentativa de se determinar com precisão quando e a partir de quem surge a visão de Estado-instrumento. Mesmo assim, é possível afirmar com certeza que a visão stalinista compactua desse ponto de vista e que a União Soviética, durante e após o governo de Joseph Stalin, foi a maior responsável pela difusão dessa concepção a respeito do Estado (p.46-47).

Desta forma, a crítica derivacionista se constrói a partir da ideia instrumentalista de que o Estado pode ser preenchido com conteúdo capitalistas ou socialistas de acordo com as situações históricas (MÜLLER, NEUSÜB, 1975; CALDAS, 2015). O derivacionismo surge, teoricamente e metodologicamente, como uma possível forma de análise que se distingue da abordagem stalinista soviética.

Joachim Hirsch na *Teoria Materialista do Estado* (2010), a partir da observação da sociedade alemã à época, indica o debate derivacionista como uma opção para compreender o Estado não como mero reflexo das demandas econômicas do capitalismo, mas sim enquanto um complexo relacional possuidor de dinâmicas e condições próprias, inerentes ao movimento das relações de produção do próprio capitalismo.

Antes de se propor uma breve análise acerca da crítica derivacionista ao politicismo dos marxistas franceses, principalmente às formas de leitura do Estado propostas por Nicos Poulantzas, faz-se necessária uma breve aproximação à um dos desdobramentos do pensamento leninista sobre o Estado: a teoria do Capitalismo Monopolista de Estado, o conhecida Stamocap².

Embora com seus prelúdios em Lenin, o Stamocap se desenvolveu fortemente após os anos 1950 na União Soviética e na França e Reino Unido ao longo dos anos 1960 e 1970, respectivamente. Vale lembrar que, embora com um aporte teórico semelhante, o Stamocap não se desenvolve como um bloco homogêneo de pensamento, como apontado por Caldas (2015), porém, dois traços essenciais podem ser retirados das ideias dessa corrente de pensamento: as crises do sistema capitalista e o imperialismo.

O Stamocap tem como fundamento a ideia de que o *laissez-faire*, em tradução literal, o deixe-fazer, o momento livre no capitalismo, teve a concorrência substituída pelo acúmulo concentrado e centralizado do capital, “(...) fazendo assim com que os monopólios dominassem progressivamente as frações de capital no âmbito da economia” (CALDAS, 2012, p. 50). Esse momento de predomínio monopolista constituiria uma nova fase de desenvolvimento das forças produtivas, implicando na queda tendencial da taxa de lucro.

² Do inglês, State Monopoly Capitalism (Stamocap).

Nessa perspectiva, o Estado instrumentalista assumiria um papel passivo à dominação dos monopólios, atuando a serviço do capitalismo monopolista, ou seja, o Stamocap assumiria a concepção de que os monopólios seriam vistos como opositores à livre concorrência, ao *laissez-faire* capitalista.

Embora difundido e visto como uma continuação da visão instrumentalista do Estado oriunda do stalinismo-soviético, o Stamocap revela suas próprias inconsistências, fato esse crucial para a construção da crítica derivacionista. Uma dessas críticas reside na ideia do Stamocap de que as funções econômicas do aparato estatal serem tomadas enquanto exteriores ao capitalismo e não compreendidas enquanto inerentes à relação intrínseca do Estado com o capitalismo.

Além desse descolamento da função estatal com o próprio sistema capitalista, outra questão que merece destaque é o papel que deve ser desempenhado pelo Estado em momentos de crise do capitalismo. Sobre isso, Caldas (2015) elucida que

(...) Marx, em seus escritos sobre economia, afirma que no capitalismo há uma tendência da queda da taxa de lucro, sendo um de seus resultados a crise econômica. Partindo dessa ideia, os pensadores da Stamocap afirmavam que, na fase monopolista do capitalismo, tal tendência aumentava, levando à estagnação da produção, razão pela qual o Estado precisava intervir de diversas maneiras (oferecendo serviços essenciais, controlando crédito e câmbio, fomentando pesquisas tecnológicas, criando organismos financeiros internacionais etc.) e, de forma intensa e permanente, diferentemente das fases anteriores do capitalismo (p. 53).

Tem-se nessa concepção um incremento à ideia instrumentalista do Estado, agora como gestor de crises inerentes ao capitalismo. Nesse mesmo passo teórico, difunde-se a ideia de que, uma das formas de evitar a intensidade das crises, seria a de associar os partidos comunistas, através de alianças políticas, aos setores correspondentes às pequenas e médias burguesias nacionais, como um projeto de enfrentamento ao imperialismo monopolista internacional (CALDAS, 2015).

Em sua obra *The State Debate* (1991), Simon Clarke elucida que os revisionismos apoiados no Stamocap acabaram por resultar nos moldes que originariam as teorias da social-democracia, nas quais privilegia-se a concepção do Estado instrumentalista como um aparato institucional separado da economia, ou seja, enquanto uma instituição política relativamente autônoma, certamente maleável aos interesses políticos daqueles que compõem o governo e voltada para a promoção de

políticas públicas visando o bem-estar da população, eximindo da população a divisão em classes sociais (CLARKE, 1991).

Os traços essenciais criticados pelo derivacionismo no que tange à teoria do Stamocap residem, primordialmente, na forma em que o Estado assume um papel instrumentalista na economia, sendo visto como um resultado do domínio político de determinada classe social, no caso, uma pequena fração capitalista detentora dos monopólios.

Caldas (2015) apresenta suas reflexões a partir da conclusão de que

(...) A determinação econômica acabava, assim, por se tornar uma referência vaga, como algo que acontece “em última instância”, pois, apesar de aparentemente autônomas, as ações do Estado estariam sendo determinadas, em última instância, economicamente, afinal os monopólios e seu poder político, decorrente de sua ingerência sobre o Estado, seriam resultados de uma nova fase da economia capitalista, ou seja, de um fator de ordem econômica (p. 57).

Tomado esse passo teórico, de uma breve reconstrução acerca das críticas derivacionistas sobre as concepções stalinista-soviética e do Stamocap, parte-se adiante para as críticas tecidas pelo debate da derivação sobre a suposta autonomia relativa do Estado face à economia.

2.1.2 A autonomia relativa do Estado: a dupla crítica derivacionista à Poulantzas e Miliband

Aqui será tomado como ponto de partida o fato de o debate derivacionista também se desenvolver a partir de críticas direcionadas à ideia de uma autonomia relativa do Estado face à esfera econômica.

A crítica derivacionista ao pensamento de Poulantzas e Miliband reside no tratamento do Estado enquanto entidade relativamente autônoma à economia, porém, tal crítica não nega as contribuições trazidas por tais autores, mas apenas explicita convergências teórico-metodológicas entre as propostas de ambos ao incorporar elementos do pensamento marxista à discussão (CALDAS, 2015). Nas palavras de Caldas (2015),

(...) Para os pensadores do derivacionismo, essa polaridade [entre o pensamento de Poulantzas e Miliband] (...) é equivocada e empobrece a discussão a respeito do Estado e sua relação com a economia capitalista. Sendo assim, o esforço empreendido não é o de mostrar aquilo em que os autores divergem, mas, sim, a convergência existente

entre eles, os pontos em comum que permitem fazer uma crítica conjunta contra ambos (p. 59).

Ademais, Caldas (2015) explica que o desafio da crítica derivacionista é

Concluir em que medida Poulantzas e Miliband estabelecem a autonomia política em face da economia é algo extremamente delicado. Isso ocorre especialmente porque nenhum dos dois caminhos para em um extremo: de um lado, ambos querem se afastar de uma perspectiva 'reducionista', 'economicista' ou 'mecanicista', que estabelecerá uma correlação determinista e inflexível da política em função da economia, como se o âmbito político apenas refletisse os interesses diretos da classe dominante, ou estivesse operando inevitavelmente a partir da ideologia desta. Por outro lado, Poulantzas e Miliband não afirmam a independência de uma esfera face à outra, tampouco invertem a relação entre elas (como muitas vezes ocorre fora do universo marxista, onde o econômico e mesmo o jurídico são vistos como determinação do político). Ao contrário, eles compartilham da tese marxiana, exposta no Prefácio de *Contribuição para a crítica da economia política*, de que as 'formas políticas' somente podem ser entendidas na sua relação com a 'anatomia da sociedade civil'. Sendo assim, fugindo dos dois extremos, o problema se torna entender até onde e como Poulantzas e Miliband estabelecem a autonomia e o caráter classista do Estado. **Para Holloway, tais filósofos são alvos da crítica derivacionista por não conseguirem analisar com precisão a relação entre a economia e a política, ou seja, por não construírem uma Teoria do Estado que tenha como fundamento as categorias histórico-materialistas desenvolvidas por Marx na análise da anatomia da sociedade civil em *O Capital* (p. 59-60, grifo nosso).**

Caldas (2015) contribui sumariamente à discussão ao distinguir os diferentes elementos presentes nas obras de Poulantzas e Miliband. Em uma breve reconstrução, observa-se que Poulantzas, a partir de sua análise do Estado, tentará explicar a distinção entre os níveis econômicos e políticos da sociedade capitalista (p. 61).

Poulantzas partirá da compreensão de que os trabalhadores estão separados dos meios de produção no nível econômico da sociedade capitalista assim como em outras realidades antecedentes, como no escravagismo ou feudalismo, porém, ao que se trata do nível político, o Estado não estará sob domínio direto e imediato dos burgueses, diferentemente dos modos de produção antecedentes ao capitalista (CALDAS, 2015).

Para Caldas (2015),

Poulantzas afirmará, assim, que, ao contrário das sociedades pré-capitalistas, nas quais existe a ideia de laços e de hierarquia natural, no capitalismo, o Estado é a estrutura responsável pela coesão social de uma sociedade dividida em classes, nos diversos níveis – político, econômico, social (...) (p. 61).

Em sua obra *Poder político e classes sociais*, Poulantzas (2019) indica que para se compreender a função geral do Estado deve-se retornar

(...) à concepção marxista científica da superestrutura do Estado e mostrar que, no interior da estrutura de vários níveis defasados de desenvolvimento desigual, o Estado possui a função particular de constituir o fator de coesão dos níveis de uma formação social. É precisamente o que o marxismo exprimiu ao conhecer o Estado como fator de 'ordem', como 'princípio de organização' de uma formação, não no sentido corrente de ordem política, mas no sentido da coesão do conjunto dos níveis de uma unidade complexa, e como fator de regulação de seu equilíbrio global, enquanto sistema. (...) Ele é assim o lugar no qual se reflete o índice de dominância e de sobredeterminação que caracteriza uma formação, um de seus estágios ou fases. Então, o Estado aparece como o lugar que permite a decifração da unidade e da articulação das estruturas de uma formação. Isso será esclarecido quando se analisar a relação das estruturas com o campo das práticas de classe, e se situar a relação particular do Estado e da conjuntura, constituindo esta o lugar de decifração da relação das estruturas com o campo das práticas (p. 46-47).

Sendo assim, para Caldas (2015), Poulantzas (2019) buscará mostrar o papel que o Estado desempenhará em ordenar e reproduzir as relações sociais capitalistas em dois níveis principais: o econômico e o ideológico (p. 61). Porém, a análise proposta por Poulantzas (2019) será focada no exame teórico das classes sociais e não do capital, ou seja, Poulantzas organizou

(...) um estudo no nível das atividades no campo da política, realizadas numa sociedade na qual essa instância está separada da econômica. **Isso contraria diretamente a perspectiva pelo meio da qual o debate da derivação do Estado se desenvolve, o que explica o atrito teórico existente e a acusação do viés 'politicista' do pensamento poulantziano por parte dos pensadores alemães** (CALDAS, 2015, p. 62, grifo nosso).

Na mesma direção, caminharia Miliband, mesmo que publicamente se opusesse à Poulantzas. Miliband, através de sua obra *O Estado na sociedade capitalista* (1972) buscava analisar a sociedade capitalista e seus entraves políticos a partir do papel da ideologia burguesa em uma construção teórica materialista, ou seja, Miliband se propunha a "(...) entender o desenvolvimento do Estado capitalista e a tendência – nos países avançados – do predomínio de regimes de governo nos moldes da democracia burguesa (...)" (CALDAS, 2015, p. 63).

A partir de Caldas (2015), compreende-se que Miliband buscava uma análise do Estado que mostraria como a democracia é responsiva às necessidades das

relações sociais de exploração, manipulando consentimentos e mantendo as desigualdades sociais como forma de perpetuação do capitalismo (p. 63).

Porém, à exemplo de Poulantzas, Miliband não elaborou suas teorias acerca do Estado a partir da correlação existente entre o próprio Estado e o processo de acumulação capitalista, mas sim tratando com igualdade as liberdades política e econômica, imaginando-as no mesmo nível de interação, interação essa mediada pela intervenção estatal (CALDAS, 2015, p. 63).

Caldas (2015) reitera que Miliband (1972) observa o Estado, principalmente àquele existente nos países considerados avançados, enquanto um agente mitigador no jogo da dominação de classes. Para Miliband (1972)

(...) a dominação de classe naquelas sociedades tem sido compatível com uma ampla gama de liberdades civis e políticas e o exercício destas ajudou, sem dúvida, a mitigar a forma e o conteúdo da dominação de classe em muitas áreas da sociedade civil. **O agente principal dessa mitigação tem sido o Estado, o que ajuda a explicar por que ele foi capaz de apresentar-se e por que tem sido amplamente aceito, como servidor na sociedade (...)** (p. 321, grifo nosso).

A partir dessa breve reconstituição teórica presente nas obras de Poulantzas e Miliband que se evidenciará a crítica derivacionista. À exemplo do caráter mitigador e instrumental do Estado apresentado por Miliband (1972), Caldas (2015) elucida que o derivacionismo buscará tratar de maneira distinta os níveis econômico e político, buscando compreender que a liberdade e igualdade operacionalizada no nível econômico, estruturada a partir de categorias jurídicas, só se concretizará a partir da natureza social existente nas relações sociais capitalistas e de que não será apenas o Estado, aqui como instrumentador, que arbitrará as decisões políticas (p. 65).

Ademais, o debate derivacionista irá se distanciar e criticar o pensamento de Poulantzas-Miliband pela forma em que as categorias econômicas de Marx serão utilizadas por ambos os autores. Categorias como mercadoria, mais-valia, acumulação, capital etc., não serão importantes apenas para a compreensão do funcionamento do nível econômico da sociedade capitalista, mas serão

(...) igualmente úteis para iluminar o entendimento de outras esferas, portanto, indispensáveis para se entender a estrutura do conflito de classes, seja no nível econômico, seja no nível político. Isso significa, igualmente, que as categorias econômicas jogam lume sobre a compreensão das formas e concepções geradas a partir da estrutura social conflituosa existente, de modo que **o conjunto instrumental**

formulado para a crítica da economia política pode ser utilizado também para estudar a forma política e a forma jurídica das relações sociais (CALDAS, 2015, p. 65-66, grifo nosso).

Evidencia-se dessa forma que, as construções teóricas instrumentalista de Miliband, tratando o Estado enquanto um agente amenizador na luta de classes; e estruturalista de Poulantzas, propondo uma análise do Estado enquanto um organizador social nos níveis econômico e ideológico; respectivamente, representariam um terreno infértil ao centralizar a forma política enquanto um objeto de estudo autônomo, exaurindo a mesma como pré-condição necessária para elaborar conceitos científicos direcionados à análise do aparelho estatal.

Caldas (2015), a partir das contribuições de Holloway e Piccioto (1978), reitera que Poulantzas e Miliband ofereceram importantes contribuições ao debate acerca do Estado mas que essas contribuições falharam no que tange à construção sistemática e metodologicamente bem estruturada sobre um teoria do Estado; o desafio seria não somente situar o aparato estatal no contexto da luta de classes inerente à sociedade capitalista, mas de encontrá-lo a partir de um contexto histórico e social pertencente e mutável numa sociedade capitalista.

Como apresentado inicialmente, as críticas derivacionistas foram construídas a partir de seu entorno teórico, o que pôs em xeque as matrizes de pensamento sobre o Estado à época do debate da derivação. Neste sentido, ressalta-se que, embora a crítica tecida pelo derivacionismo tenha sido conjuntamente estruturada a partir das obras de Poulantzas e Miliband, é inegável que a maior propagação teórica à época – e atualmente – tenha sido mais significativa com relação ao pensamento poulantziano.

Desta forma, evidencia-se que o pensamento poulantziano, na contribuição de Caldas (2015), dificultou a construção de conexões teórico-metodológicas que ilustrassem a relação direta do Estado com o funcionamento econômico do capitalismo, ponto esse crucial para os debates derivacionistas que priorizavam uma construção teórico-metodológica que afastasse a ilusão de que os poderes estatais seriam meramente instrumentalistas.

Posto isso, estrutura-se a seguir uma breve análise da Escola de Frankfurt, outro principal entorno teórico criticado pelo debate derivacionista.

2.1.3. Crítica à Teoria Crítica: o pensamento derivacionista frente ao pensamento frankfurtiano

Fundada ao início do século XX, na década de 1920, a Escola de Frankfurt, conhecida como Teoria Crítica, tem suas origens associadas à fundação do Instituto de Pesquisa Social anexado à Universidade de Frankfurt na Alemanha. Célebres filósofos agregados à Escola de Frankfurt podem ser nomeados, como Theodor W. Adorno, Herbert Marcuse, Erich Fromm, Otto Kirchheimer e Walter Benjamin (CALDAS, 2015).

O pensamento frankfurtiano ganhou forte influência a partir dos anos 1960, com a crise do stalinismo-soviético e as constantes críticas direcionadas às teorias associadas ao pensamento stalinista-soviético. Esse cenário possibilitou o surgimento de novos pensadores frankfurtianos que seriam, posteriormente, criticados pelos derivacionistas.

Dois serão os autores representantes da Teoria Crítica à época alvos da crítica derivacionista: Claus Offe e Jürgen Habermas. Müller e Neusüb (1975), em um de seus artigos considerado marco inicial do debate da derivação, *The Welfare-State illusion and the contradiction between wage labour and capital*, direcionam suas críticas à Offe e Habermas, considerando-os reformistas-revisionistas por promoverem debates acerca do Estado que conceberiam a transformação do capitalismo e do aparato estatal através da “(...) utilização das oportunidades que a democracia burguesa oferece” (CALDAS, 2015, p. 68).

De modo geral, a crítica tecida à Habermas reside no otimismo por ele manifestado com relação ao caráter intervencionista do Estado, enxergando no aparato estatal um certo potencial democrático passível de exploração a partir do aumento de seus poderes que, bem direcionados, promoveriam a justiça social e a ordem³. Já à Offe, as críticas dirigidas são mais brandas por considerar suas ideias,

³ Caldas (2015) acrescenta que “(...) A rejeição dessas ideias leva Müller e Neusüb inclusive a satirizar expressamente os sociólogos da Escola de Frankfurt, que, na década de 1950, julgavam ser importante, para promover uma mudança de pensamento e explorar o potencial democrático existente, que os estudantes ocupassem posições de comando nas grandes corporações e no funcionalismo público” (p. 69).

embora não compactuantes com a emancipação social através do Estado, muito subentendidas, não expressas.

Acerca das críticas tecidas pelos derivacionistas, em especial por Müller e Neusüb, Caldas (2015) indica que

(...) Müller e Neusüb afirmam que uma mesma crítica pode ser feita contra Offe e Habermas: a crença de que uma “(...) mudança fundamental na forma e conteúdo dos poderes distributivos do Estado” não requer uma revolução “(...) nas relações de produção, mas meramente uma mudança na formação da vontade política” (p. 69-70).

Críticas direcionadas, os pensadores derivacionistas não escaparam às respostas, recebendo devolutivas de Offe e Habermas, nas quais Habermas indicou que as funções do Estado não poderiam ser simplesmente uma derivação do movimento do capitalismo, mas de que são uma expressão da luta política existente no interior do aparato estatal; e Offe recusou suas comparações aos revisionistas, acusando Müller e Neusüb de subestimarem a função estabilizante desempenhada pelo Estado (CALDAS, 2015).

O objetivo aqui proposto não é o de adentrar aos meandros teóricos desenvolvidos pelos autores em questão de forma aprofundada, mas de demonstrar o importante papel do entorno teórico à época do debate derivacionista. Neste sentido, Caldas (2015) sintetiza ao escrever que

Pode-se perceber, desse modo, que, no cerne das considerações de Müller e Neusüb a Habermas e Offe, encontra-se uma rejeição a uma visão reformista a respeito do Estado. A preocupação, por conseguinte, da teoria da derivação era evitar uma perspectiva revisionista (...), que sobrevalorizava o nível político. Ao mesmo tempo, a pretensão do derivacionismo era evitar os erros da ortodoxia marxista tradicional (p. 72).

Expostas tais considerações acerca dos entornos teóricos vividos, principalmente no que diz respeito às discussões realizadas pelo debate da derivação acerca das teorias e escolas de pensamento vigentes à época, parte-se para uma breve estruturação das circunstâncias históricas também vividas à época que suscitaram o aprofundamento nos debates derivacionistas.

2.2 As circunstâncias históricas fundamentais ao desenvolvimento do debate derivacionista: tensões econômicas, políticas e sociais na Alemanha e Reino Unido ao findar da década de 1970

Esse cenário foi elementar na construção de um novo debate acerca do Estado. Questões político-práticas serão a base material das discussões contidas em *State and Capital: A Marxist debate*, livro organizado por John Holloway e Sol Piccioto, dois teóricos britânicos que difundiram as ideias do derivacionismo e da necessidade de uma leitura materialista do Estado, ao findar da década de 1970. Os autores introduzem a temática a partir de três questões político-práticas fundamentais que se desdobraram na República Federativa da Alemanha no contexto pós-guerra⁴ (HOLLOWAY, PICCIOTO, 1978, p. 15).

(...) First, the recession of 1966-67, the first major break in the West German 'economic miracle', had brought the Social Democrats (SPD) into office for the first time since the War, as minority partners in the Grand Coalition with the Christian Democrats; the governmental change was accompanied by the completion of **an ideological shift from the post-war liberalism to an emphasis on state intervention and planning**, and it was this change in policy which was accredited with the successful economic recovery in 1967 and 1968. Secondly, the elections of 1969 brought the SPD into office as the major partner in a social-liberal government pledged to bring in **sweeping social reforms**. Thirdly, the intervening period has seen the **rise and decline of a powerful student movement** which, although theoretically more developed than the French or British movement, had yet never succeeded in establishing real contact with the working-class movement. All these three developments raised in slightly different form the same question – **the question of the limits (and possibilities) of state action**⁵ (HOLLOWAY, PICCIOTO, 1978, p. 15, grifo nosso).

⁴ “Os principais pensadores alemães do debate derivacionista são oriundos dos círculos universitários de Berlin e Frankfurt. São eles: Rudolf Wolfgang Müller, Christel Neusüb, Elmar Altvater, Benhard Blanke, Ulrich Jürgens, Joachim Hirsch, Freerk Huisken, Margaret Wirth, Claudia von Braunmühl, Heide Gestenberger, Sybille von Flatow e Hans Kastendiek. Todos eles estiveram vinculados à revista intitulada *Probleme des Klassenkampfes – Problemas da luta de classes* – (conhecida como *Prokla*), periódico berlinense para o qual contribuíram pensadores conhecidos mundialmente, como Louis Althusser, Nicos Poulantzas, Noam Chomsky, Andre Gorz, Davidi Harvey, Étienne Balibar, Naomi Klein dentro outros” (CALDAS, 2015, p. 31-32).

⁵ Em tradução livre: “(...) Em primeiro lugar, a recessão de 1966-67, primeira grande ruptura no ‘milagre econômico’ da Alemanha Ocidental, trouxe os social-democratas (SPD) ao poder pela primeira vez desde a guerra, como parceiros minoritários na Grande Coalizão com os Democratas Cristãos; a mudança governamental foi acompanhada pela conclusão de uma mudança ideológica do liberalismo do pós-guerra para uma ênfase na intervenção e planejamento do Estado, e foi essa mudança política que foi credenciada com a recuperação econômica bem-sucedida entre 1967 e 1968. Em segundo lugar, as eleições de 1969 levaram o SPD ao poder como o principal parceiro de um governo social-liberal que se comprometeu a realizar amplas reformas sociais. Em terceiro lugar, esse período representou a ascensão e o declínio de um poderoso movimento estudantil que, embora teoricamente mais desenvolvido que o movimento francês ou britânico, nunca conseguiu estabelecer um contato real com o movimento da classe trabalhadora. Todos esses três cenários levantaram de forma ligeiramente

A conjugação desses três fatores evidenciou a necessidade de questionar os limites e as possibilidades da ação do Estado diante dos interesses do capital (p. 16). Holloway e Piccioto (1978) elucidam que, para compreender os limites da ação estatal, é necessária uma análise da relação Estado-sociedade e que, para dimensionar tal relação, é necessária a busca por sua fonte, uma busca pela fonte da particularização da sociedade capitalista em duas esferas consideradas autônomas em sua aparência: Estado e sociedade⁶ (p.16).

Esse movimento busca a retomada de categorias científicas marxistas para analisar o capitalismo, sistematizando o Estado enquanto uma forma política realizada a partir da constituição das relações capitalistas de produção. Nesse sentido, Holloway e Piccioto (1978) constroem um pensamento crítico direcionado aos debates já produzidos até então por Nicos Poulantzas e Ralph Miliband, questionando suas limitações analíticas reduzidas às estruturas políticas, de um lado; e à uma análise centrada quase que exclusivamente às demandas do capital, representando certo determinismo econômico (p. 1-2). Tal desenho teórico dessa crítica construída já foi brevemente apontado anteriormente, porém, dada a devida importância da obra organizada por Holloway e Piccioto, retomam-se algumas ideias centrais contidas na crítica ao pensamento de Poulantzas e Miliband. Ademais, nas palavras dos autores

Other analysis, in over-reaction to this approach, **have insisted on the 'relative autonomy' of the political**, denying (...) the need for theorists of the political to pay close attention to the conditions of capital accumulation: **this tendency may perhaps be termed 'politicist'**⁷ (p.3, grifo nosso).

Será através da crítica ao reducionismo/determinismo político-econômico e a um debate “politicizado” que Holloway e Piccioto (1978) buscarão desenvolver “(...) an

diferente a mesma questão: quais os limites (e possibilidades) da ação estatal” (HOLLOWAY, PICCIOTO, 1978, p. 15).

⁶ “To understand the limits to state action it was necessary to analyze the relation between state and society; to understand this relation, it was seen to be necessary to analyze the source of the relation, the source of the particularization (...) of capitalist society into apparently autonomous spheres of state and society” (HOLLOWAY, PICCIOTO, 1978, p. 16). Em tradução livre: “Para entender os limites da ação estatal é necessário analisar a relação entre Estado e sociedade; para entender essa relação se faz necessário analisar a origem dessa relação, a origem dessa particularização (...) da sociedade capitalista em duas aparentes esferas autônomas: Estado e sociedade”.

⁷ Em tradução livre: “Outras análises, em reação exagerada a essa abordagem, insistiram na 'relativa autonomia' do político, negando (...) a necessidade de os teóricos do político prestarem atenção às condições de acumulação de capital: tendência essa denominada de 'politicista'” (p.3)

adequate theory (...), a theory which founds both the specify of the political forms firmly in the analysis of capitalism production”⁸ (p. 3), tratando esses dois cenários teóricos enquanto dicotomias que possuem em comum uma teorização inadequada da relação entre as formas econômicas e políticas como desdobramentos das relações sociais capitalistas.

Para Holloway e Picciotto (1978), os debates da teoria política marxista à época centralizavam-se em discussões que tendiam a se prender no debate Miliband-Poulantzas⁹, o que impedia o avanço em discussões materialistas, apropriadas das categorias econômicas marxistas, para a compreensão do Estado enquanto estrutura.

Nenhum dos dois – Miliband e Poulantzas – tentam construir sistematicamente, a partir das categoriais histórico-materialistas de Marx contidas n’*O Capital*, suas teorias, o que os levam a pensar *O Capital*, primeiramente, enquanto uma análise do “nível” econômico e de que as categorias contidas ali, como valor, mais-valia, acumulação etc. serviriam para analisar esse “nível” e não como essenciais para analisar uma totalidade relacional entre economia, política e sociedade (HOLLOWAY, PICCIOTTO, 1978, p. 4).

(...) In the same way as Capital analyzed the economic as an ‘autonomous and specific object of science’ (Poulantzas, 1973, p. 29), the task of Marxist political theorists, in this view, is to take the political as an ‘autonomous and specific object of science’ to elaborate new concepts specifics to the ‘political level’ (concepts such as ‘hegemony’, ‘power bloc’, ‘governing class’, etc.). In so far, therefore, as these authors base themselves on Marx’s writings, they consider it necessary to develop not the ‘economic concepts’ mentioned above, but the ‘political concepts’ developed in fragmentary fashion in Marx’s ‘political writings and the more ‘political’ parts of Capital (the discussion of the Factory Acts, etc.)¹⁰ (p.4).

⁸ Em tradução livre: “(...) uma teoria adequada (...), uma teoria que funda a especificação das formas políticas firmemente na análise da produção do capitalismo” (p. 3)

⁹ Para Holloway e Picciotto (1978), o debate pautado nas obras Miliband-Poulantzas eram centrais no contexto histórico da época e, embora considerados opostos, os dois autores conjugavam das mesmas bases teórico-metodológicas na construção de categorias políticas separadamente das já existentes categorias econômicas marxistas. Para os autores, “(...) it is quite wrong to regard Miliband and Poulantzas as representing polar alternatives in the Marxist analysis of the state, that, for all their real differences, that which Poulantzas and Miliband have in common is at least as significant as that which separates them.” (p. 3), em tradução livre, “é errado considerar Miliband e Poulantzas como representantes de alternativas polares na análise marxista do Estado, já que, apesar de todas as suas diferenças reais, o que Poulantzas e Miliband têm em comum é tão significativo quando o que os separa”.

¹⁰ Em tradução livre: “Da mesma forma que *O Capital* analisou o econômico como um ‘objeto autônomo e específico da ciência’ (Poulantzas, 1973, p. 29), a tarefa dos teóricos políticos marxistas, nessa visão,

Será a partir da crítica da criação de categorias políticas específicas para análise do aparato estatal que o debate da derivação do Estado ganhará mais corpo teórico ao revisitar o trabalho de Marx, objetivando construir uma crítica materialista à economia política da época, ou seja, uma crítica materialista à burguesia, por viabilizar uma análise da economia de forma isolada às relações capitalistas de exploração das classes.

O que Holloway e Piccioto (1978) descrevem é que o debate da derivação do Estado é fundado na utilização das categorias contidas n'O *Capital* não enquanto categorias de análise de um “nível” econômico, mas sim enquanto categorias histórico-materialistas desenvolvidas para proporcionar o entendimento da estrutura de conflito de classes da sociedade capitalista e as formas geradas a partir dessa estrutura conflituosa.

A centralidade reside no ponto sensível do debate derivacionista ao elucidar a falsa concepção de inatingibilidade do poder estatal, ou seja, a ilusão de que esse poder assume uma existência natural a partir da existência do Estado enquanto um agente mitigador, transformador ou operacionalizador da sociedade.

Além de uma breve estruturação crítica acerca das obras de Poulantzas e Miliband, que suscitam no desenvolvimento das bases para o debate derivacionista, é de grande importância realizar uma constante prática de situação histórica, lembrando o momento no qual tais debates, críticas e questionamentos são construídos.

Sendo assim, dois países em dois contextos históricos diferentes refletem a semelhança da situação do sistema capitalista à época: a então República Federal da Alemanha e a Grã-Bretanha. Em ambos os países, dadas as devidas particularidades vividas, havia os mesmos debates acerca das formas assumidas pela intervenção do Estado na economia, que suscitariam, portanto, no desenvolvimento do debate derivacionista (CALDAS, 2015).

é tomar o político como um 'objeto autônomo e objeto específico da ciência' para elaborar novos conceitos específicos para o 'nível político' (conceitos como 'hegemonia', 'bloco de poder', 'classe governante' etc.). Na medida, portanto, que esses autores se baseiam nos escritos de Marx, eles consideram necessário desenvolver não os “conceitos econômicos” mencionados acima, mas os “conceitos políticos” desenvolvidos de forma fragmentária nos “escritos políticos de Marx e nos “conceitos mais políticos” de Marx. ' partes do Capital (a discussão das Leis de Fábrica etc.)”

Como apontado brevemente ao início, dois britânicos, Holloway e Piccioto, difundiram o debate da derivação e a necessidade de construção de uma teoria materialista do Estado a partir da década de 1970 observando as alterações políticas, econômicas e sociais vivenciadas pela Alemanha da época (CALDAS, 2015).

Três elementos fundamentais foram elencados por Holloway e Piccioto (1978) como decisivos para o desenvolvimento do derivacionismo à época, elementos esses também já descritos, mas que podem ser analisados a partir de Caldas (2015) de forma mais atenta, sendo eles “(...) a recessão econômica alemã de 1966-1967; a ascensão do Partido Social-Democrata da Alemanha, em 1966; e as intensas lutas estudantis na Europa que eclodiram a partir de maio de 1968” (p. 73).

A conjugação desses três elementos se dará após o fim da Segunda Guerra Mundial, período esse no qual a Alemanha Ocidental viveu um significativo crescimento econômico. Esse forte crescimento conhecido como “milagre” alemão representou a recuperação econômica do país mesmo após uma grande destruição durante a Guerra (CALDAS, 2015).

Caldas (2015) apresenta esse milagre a partir de três importantes aspectos: a existência de grande contingente de mão-de-obra disponível, majoritariamente formado por refugiados do Leste do continente; uma parcela da mão-de-obra com qualificação para a produção tecnológica, em partes oriunda da Alemanha Oriental; e os significativos investimentos de capital estadunidense através do conhecido Plano Marshall (p. 73).

Ademais, nas palavras do autor

(...) a crescente liberalização do comércio internacional foi uma condição propícia para aprofundar a integração da Alemanha na divisão internacional do trabalho, favorecendo assim investimentos e o crescimento econômico naquele país (...) assim, com o fim das barreiras alfandegárias – a partir da criação do Mercado Comum Europeu –, os alemães puderam expandir fortemente suas exportações que cresceram a uma taxa anual de 12% (...) (CALDAS, 2015, p. 73-74).

Para Caldas (2015) esse cenário econômico próspero serviu para realizar uma comparação e ilustrar as supostas virtudes do capitalismo à Alemanha Oriental, então socialista, que contribuía para o crescimento econômico da porção ocidental, já que as melhores condições de trabalho e os níveis de salário atraíam os alemães qualificados residentes na República Democrática.

Embora a acumulação de capital vivesse um processo de crescimento contínuo, inevitavelmente, os altos índices de crescimento não se sustentaram continuamente, sofrendo uma forte ruptura entre os anos de 1966-1967, culminando na então chamada recessão econômica alemã – um dos pontos citados por Holloway e Piccioto (1978) inicialmente e retomado agora a partir de Caldas (2015).

Nessa circunstância, põe-se em xeque o papel do Estado, ou seja, o mesmo Estado garantidor de boas condições para o crescimento econômico agora é questionado diante de seu papel de conter e administrar uma recessão e, logo, questiona-se também a ilusão do poder do Estado, a falsa concepção de inatingibilidade do poder estatal – uma das centralidades do debate derivacionista.

Simultaneamente, ocorre a ascensão do Partido Social-Democrata da Alemanha ao poder, em sua sigla em alemão, SPD, o que, para Caldas (2015) representou

(...) o retorno de um chanceler de esquerda após mais de 40 anos. Seu governo procurou tentar equilibrar as relações com a Alemanha Oriental e demais países do bloco soviético, por meio da Ostpolitik (Política do Leste). De um lado, o SPD passou a sofrer ataques das forças políticas conservadoras, em função de sua tentativa de diálogo e entendimento com o Leste europeu. Por outro, lado Brandt – chanceler eleito – viria a ser criticado pelos comunistas alemães ocidentais, que tratariam de mostrar como a social-democracia do SPD não seria suficiente para resolver os problemas sociais e econômicos vividos pela Alemanha Ocidental (p. 75).

Somado a esse cenário contraditório de ascensão do SPD ao poder e de críticas ao modelo político implementado pelo mesmo, que outro importante acontecimento demarcará a necessidade de mudanças de pensamento em relação ao papel do Estado à época: as lutas estudantis de maio de 1968.

Em Caldas (2015) evidencia-se a intensa transformação vivida pela Europa na década de 1960, na qual diversos movimentos sociais eclodiram e reivindicaram seus direitos, direcionando suas insatisfações à um Estado que não correspondia às necessidades do povo e que necessitava de uma transformação radical.

Inspirados pelo movimento francês¹¹, o movimento estudantil alemão chegou ao seu ápice em 1968 a partir de protestos impulsionados pela tentativa de assassinato do líder estudantil da esquerda Rudi Dutschke (CALDAS, 2015, p. 76).

O movimento estudantil alemão, diferentemente do movimento francês unido aos operários, se enfraqueceu pela falta de articulação com o proletariado (CALDAS, 2015, p. 76). Foi na desarticulação entre o movimento estudantil e o movimento operário que os pensadores da derivação dedicaram seus olhares para analisar a base material da crença reformista (HOLLOWAY e PICCIOTO, 1975, p. 16) como o ponto de divergência que culminou no afastamento entre as duas classes em questão e, logo, na perda de força do movimento de reivindicação alemão.

Em Müller e Neusüb (1975) *apud* Caldas (2015) a crítica as ideias reformistas que dissolveram o movimento de levante social alemão reside no que diz respeito às agitações estudantis, tendo em vista que os estudantes universitários estavam relativamente mais próximos à figura do Estado do que os operários assalariados, expostos diariamente às contradições do sistema capitalista, ou seja, o movimento estudantil estava mais próximo da concepção ideal do Estado enquanto um agente transformador da sociedade, o que dificultara o diálogo e aproximação entre duas classes supostamente próximas.

A partir do exposto, elucida-se a forma na qual o debate derivacionista surge na Alemanha e, como dito anteriormente, esse mesmo cenário histórico, de indignação com os moldes do Estado e de reivindicação de direitos, se desenvolve na Grã-Bretanha.

Nas palavras de Caldas (2015)

No final da década de 1960, o capitalismo britânico também se encontrava no início de uma crise que iria se agravar na década de 1980, já se manifestando em indicadores bastante negativos: estagnação, desvalorização da moeda, inflação, déficit na balança comercial, aumento do desemprego.

No cenário político, o partido conservador vinha dominando o parlamento desde 1951 quando Winston Churchill ocupou, pela segunda vez, o cargo de Primeiro-Ministro. Apenas no final de 1964 o Partido Trabalhista voltaria ao poder com a renúncia do conservador

¹¹ “O evento simbolicamente mais relevante ocorreu em maio de 1968, em Paris na França, quando mais de 10 milhões de operários iniciaram uma greve geral e juntamente com os estudantes, desenvolveram violentos protestos, sendo duramente reprimidos pelo presidente Charles de Gaulle que acuado chegou a se refugiar na Alemanha, criou um quartel general especialmente para reprimir os movimentos populares e dissolveu a Assembleia Nacional, convocando eleições parlamentares, que ocorreram em 23 de junho de 1968” (CALDAS, 2015, p. 75-76).

Douglas Home e a eleição de Harold Wilson. Após décadas de derrotas, a esquerda britânica ganhava uma vantagem sobre a direita, no entanto, não de maneira tão linear quanto na Alemanha, pois os conservadores voltariam ao poder seis anos depois elegendo o Primeiro-Ministro Edward Heath (cujo governo durou de 1970-1974), especialmente em função da desvalorização da libra e o fracasso do plano nacional da economia que ocorreram durante o governo de Wilson. De tal sorte que os trabalhistas apenas voltariam à frente do parlamento entre 1974 e 1979, com Harold Wilson novamente e James Callaghan depois (p. 77-78).

Além de mudanças significativas nos representantes políticos, a Grã-Bretanha, assim como a Alemanha e a França, vivenciou intensas lutas do movimento operário e estudantil ao longo dos anos da década de 1970 (CALDAS, 2015). Porém, a organização do pensamento político já se inclinava para o horizonte neoliberal, voltando-se para propostas de soluções para a crise econômica fora de uma proposta de bem-estar social, “(...) o que acabou se materializando, em definitivo, com a vitória, em 1979, de Margareth Thatcher como primeira-ministra da Inglaterra” (p. 78).

Para Caldas (2015), as atuais ações de desmonte da agenda política de bem-estar social e a diminuição da intervenção estatal na economia que se tornaram cotidianas nos discursos políticos, na época representavam uma novidade no campo político do cenário pós-Segunda Guerra Mundial (p. 79).

Sintetizando, a cena política, econômica e social britânica, assim como a alemã, reiteravam a necessidade de se construir ações práticas políticas para reestruturar um Estado posto em xeque. Estado que já não mais se sustentava na ilusão de um poder pleno e duradouro, capaz de gerir e controlar as demandas de uma sociedade capitalista burguesa e apenas concentrado em promover o crescimento econômico; mas agora um Estado que precisa se reestruturar nas esferas política, social, econômica e jurídica para controlar as crises e contradições do capitalismo pós-guerras.

Captar a essência do cenário histórico ilustrado até aqui se faz necessário para se extrair duas questões centrais e norteadoras à discussão derivacionista e à necessidade de se elaborar uma teoria materialista do Estado: até onde a ação do Estado poderá ser realizada em prol da classe trabalhadora e qual o papel da ilusão do poder estatal para lidar com crises econômicas (CALDAS, 2015, p. 80).

Caldas (2015) atenta-se ao fato de que será a partir dessas questões que os pensadores derivacionistas se ocupariam em julgar as teorias marxistas já criadas

enquanto teorias defasadas, incapazes de abordar e captar traços essenciais à realidade face à um capitalismo em crise. Sobre isso o autor relembra a importância da obra de Rudolph Wolfgang Müller e Christel Neusüb enquanto marco inaugural do derivacionismo

Não é à toa que o artigo de Rudolph Wolfgang Müller e Christel Neusüb, marco inaugural da teoria derivacionista do Estado, tinha como título: “Die Sozialstaatillusion”, a ilusão do Estado Social. (...) tal ilusão seduzia os pensadores revisionistas, os membros da Escola de Frankfurt (...) e os simpatizantes da Teoria do Capitalismo Monopolista de Estado – Stamocap (...). Como resultado, a ideologia da classe dominante se propagava no proletariado tornando-se referência para a classe trabalhadora. E essa propagação tinha como elemento fundamental para seu sucesso a experiência concreta – não apenas hipotética – do bem-estar social (tal fato reforça os argumentos materialistas, segundo os quais uma determinada ideologia – como a ilusão acerca do Estado de bem-estar social, por exemplo – sedimenta-se a partir de sua existência real, não apenas por conta de uma concepção ideal) (p.81, grifo nosso)

Todas as inquietações contidas e expressas nesse período histórico suscitarão à construção de um debate derivacionista, ou seja, a construção de uma teoria que rejeita a concepção do aparato estatal enquanto mero gestor ou dominador de classes, mas sim o compreende enquanto uma estrutura complexa própria de determinado momento histórico, estrutura complexa e relacional dotada de características específicas a partir de uma sociedade moderna, logo, enquanto uma estrutura complexa específica da sociedade capitalista e, portanto, resultante do processo particular de acumulação capitalista (HOLLOWAY, PICCIOTO, 1975; HIRSCH, 2010; CALDAS, 2015).

Nesse sentido, trata-se como fundamental o passo teórico de analisar as contribuições dos pensadores derivacionistas para compreender o papel do Estado na sociedade capitalista a partir de suas complexidades e contradições. Será a partir de tais inquietações que a obra de Joachim Hirsch contribuirá no entendimento do como e por que os Estados emergem no capitalismo a partir de “(...) uma configuração separada da sociedade e das classes sociais e que consequências isso tem para o desenvolvimento das instituições e dos processos políticos” (HIRSCH, 2010, p. 30).

CAPÍTULO III - AS CONTRIBUIÇÕES DE JOACHIM HIRSCH PARA A DERIVAÇÃO A PARTIR DA CONSTRUÇÃO DE UMA TEORIA MATERIALISTA DO ESTADO

Joachim Hirsch, teórico alemão nascido em 1938 e professor aposentado de Ciência Política no Departamento de Ciências Sociais da Universidade de Frankfurt, contribuiu sumariamente para a estruturação de um debate materialista acerca do Estado. A obra de Joachim Hirsch fundamenta-se na utilização das categorias analíticas marxistas, com o objetivo de construir criticamente uma análise do aparelho estatal a partir da concepção da sociedade capitalista enquanto uma estrutura de conflito de classes, engendrando formas de manutenção de seu *status quo* e proporcionando a continuidade do processo de (re)produção capitalista, logo, de um regime burguês de acumulação que se perpetua através de uma constante valorização do valor.

Em sua obra *Teoria Materialista do Estado: processos de transformação do sistema capitalista de Estados*, Hirsch (2010) elabora uma teoria do Estado compreendendo tal aparelho, não enquanto um ente separado ou acima da sociedade, mas como um complexo de relações sociais, “(...) gerado e reproduzido pelos indivíduos ativos, mas sob condições que fogem à sua consciência imediata e ao seu controle” (p. 19).

O Estado não é simplesmente definido como ligação organizativa dada e funcional, mas como expressão de uma relação de socialização antagônica e contraditória. A abordagem materialista leva em conta não apenas o fato de que as relações de dominação política têm bases e condições materiais, fundadas nas estruturas de produção social. Isso é o que deveria fazer qualquer teoria social do Estado. O seu ponto decisivo é mais o fato de que elas não são diretamente observáveis pelos homens – na terminologia de Marx, elas são fetichizadas. Trata-se, portanto, de **entender as instituições e os processos políticos como expressão de relações de domínio e de exploração, bem como os conflitos e as lutas delas resultantes, e que lhe são opacas.** Esse é o entendimento marxiano sobre a ciência como crítica. Por isso, não se trata apenas de explicar como o Estado funciona ou deve funcionar, mas que relação social ele apresenta e como ela pode ser superada (HIRSCH, 2010, p. 20, grifo nosso).

O Estado se constituirá enquanto um complexo de relações sociais construídas a partir do desenvolvimento do modo de produção capitalista. Dessa forma, em um processo de contextualização histórica e metodológica, Hirsch (2010), como um

teórico adepto ao materialismo histórico dialético, explica que duas correntes teóricas originam-se dentro do marxismo com a tentativa de compreender o funcionamento e a organização do Estado: a primeira, corresponde à Teoria do Estado do Marxismo Soviético ou Teoria do Capitalismo Monopolista do Estado, concebendo o aparato estatal como um instrumento de dominação utilizado e ocupado pelas classes dominantes; a segunda, a partir do chamado marxismo ocidental, estrutura-se nas teorias elaboradas por Antonio Gramsci, Louis Althusser e Nicos Poulantzas, compreendendo o Estado como uma relação mediatizada e complexa (p. 21-22).

A teoria materialista proposta por Joachim Hirsch se apoia na construção de uma crítica à corrente marxista ocidental sobre o debate o Estado. Para Hirsch (2010), o Estado possuiria condições e dinâmicas próprias, não devendo ser reduzido apenas à uma leitura enquanto estrutura de dominação econômica ou política (p. 22). A teoria materialista é elaborada enquanto uma relação dotada de movimento e de contradições do desenvolvimento do sistema capitalista, na qual o Estado se estrutura diante de diversos processos políticos, sociais, jurídicos e econômicos, justificando sua transformação ao longo do tempo e a necessidade de uma análise teórica que contemple tais alterações (HIRSCH, 2010).

O Estado deverá ser compreendido como um aparato centralizado de força para proporcionar o desenvolvimento do sistema capitalista e da sociedade burguesa (HIRSCH, 2010, p. 23). O aparato estatal, enquanto viabilizador das demandas da burguesia, exercerá sua dominação política a partir da divisão do trabalho e da produtividade.

(...) Ao longo da história, a dominação política, no sentido próprio da expressão, apenas podia formar-se quando as sociedades tivessem desenvolvido sua divisão do trabalho e sua produtividade econômica, possibilitando a geração de um subproduto que ultrapassasse as necessidades de subsistência imediata. Somente sob tal condição é possível a exploração do homem pelo homem, isto é, a apropriação do produto dos outros, a separação entre trabalho manual e trabalho intelectual e, com isso, a formação de classes e grupos dominantes (HIRSCH, 2010, p. 23).

Dessa forma, Hirsch (2010) objetiva fundamentar teoricamente o porquê, diante do desenvolvimento capitalista, ocorrem alterações na forma de dominação política da sociedade a partir de uma configuração que se institucionaliza e revela suas determinações por dinâmicas e conflitos historicamente materializados. Ademais,

(...) Na teoria materialista, o Estado não é conceituado como organização instaurada conscientemente pelas pessoas, segundo objetivos definidos, e menos ainda como a corporificação do “bem-estar comum”, mas deve ser entendido, até certo ponto, como resultado de lutas de classes que operam sobre os agentes (...) (HIRSCH, 2010, p. 24).

Evidencia-se, diante da processualidade histórica do desenvolvimento capitalista, um movimento de separação formal entre a dominação política e a dominação econômica, separando as instituições políticas das classes econômicas. O Estado revela-se enquanto expressão de uma determinada forma social que assume as relações de dominação e exploração para si. Hirsch (2010) inicia seus referenciais metodológicos a partir da investigação das relações estabelecidas entre as chamadas forma social e forma política (p. 24).

Hirsch (2010) indica que o ponto de partida da compreensão da relação estabelecida entre tais formas reside na especificidade da socialização no capitalismo (p. 25). Sendo assim,

(...) Ela é caracterizada pela propriedade privada dos meios de produção, pelo trabalho assalariado, pela produção particular, pela troca de mercadoria e pela concorrência. Os proprietários dos meios de produção, os capitalistas, compram a força de trabalho para produzir mercadorias para o mercado. Eles fazem isso porque a força de trabalho está em condição de criar mais valor, sendo que ela própria tem valor; além disso, o valor de uma mercadoria, inclusive da força de trabalho, é determinado pelo tempo de trabalho médio socialmente necessário correspondente às condições históricas de sua (re)produção. Quando as forças de trabalho devem trabalhar mais do que o necessário para sua sustentação, elas criam um sobrevalor que fica à disposição do capitalista (HIRSCH, 2010, p. 25-26).

A sociedade capitalista caracteriza-se pela ausência de consciência direta dos indivíduos no estabelecimento de suas próprias relações sociais, implicando em uma coisificação da sociabilidade enquanto dinheiro e capital, ou seja, a socialização aparece a eles de forma fetichizada e alienada, enquanto aparência das coisas, como reflexo dos processos capitalistas de valorização do valor imbricados na essência dessas relações (HIRSCH, 2010). Aqui, o dinheiro expressa-se objetivamente como a coisificação de determinada relação social que não é livre para a escolha suas relações mútuas, “(...) tampouco dominar as condições sociais de sua existência através de sua ação direta” (p. 27). As relações sociais podem ser compreendidas como formas sociais coisificadas e exteriores ao poder de escolha dos indivíduos.

Será através da forma valor que os produtos resultantes do trabalho realizado por tais indivíduos – excluídos do poder de escolha de suas próprias relações –, manifestará sua dimensão particularizada. O trabalho assumirá uma dimensão

individualizada, pormenorizada como atividade independente da constituição de relações e que, mediado pela troca de mercadorias, encontrará no dinheiro seu equivalente (HIRSCH, 2010, p. 27). A sociabilidade do trabalho “(...) surge para os indivíduos como uma relação de coerção exterior que os domina” (p. 27). Ademais, “(...) o objetivo direto da produção capitalista não é a satisfação de necessidades, mas a obtenção de mais-valia e de lucro” (p. 27).

Sendo assim, Hirsch (2010) reitera a necessidade de se entender a forma social e a forma valor a partir de uma relação processual estabelecida por antagonismos sociais fundamentais, principalmente aqueles construídos sobre a oposição trabalho-capital, dotados de relações exteriores de coerção (p.27).

A partir dessa relação estabelecida sobre antagonismos sociais, Hirsch (2010) compreende o papel desempenhado por um outro componente: a forma política¹², “(...) enquanto expressão do modo de socialização contraditório do capitalismo” (p. 28). A forma política se estabelece enquanto elemento básico fundamental¹³ para a construção de uma teoria materialista do Estado (p. 28).

Assim, diante do modo de socialização capitalista a partir do trabalho, a forma política constitui-se enquanto um ente viabilizador da reprodução das relações capitalistas a partir do domínio da força de coerção física, ou seja, diante da separação das classes sociais, inclusive as economicamente dominantes, exercendo a coerção exterior, a dominação da força, sob a forma do Estado¹⁴ (HIRSCH, 2010, p. 29).

Identifica-se que a “(...) função central do aparelho de força estatal consiste na garantia da propriedade privada sobre os meios de produção como condição da

¹² Hirsch (2010) aponta para a presença de tal discussão em *O Capital*, porém reforça que “(...) Marx se limitou à investigação da forma valor e das consequências decorrentes dela sobre o processo de reprodução econômica e o desenvolvimento das relações de classe. Ele não chegou à formulação de uma teoria do Estado. Entretanto, é possível realizar esse passo teórico apoiando-se em sua obra (...)” (p. 28).

¹³ Ver relações a partir da contribuição de Pachukanis (2017) em *Teoria Geral do Direito e Marxismo*.

¹⁴ “Aqui fica claro porque Max Weber podia falar do monopólio da força física legitimada como a característica decisiva do Estado capitalista. Isso não quer dizer que não exista qualquer aplicação da violência física fora do Estado, e sim que o Estado normalmente se afirma como instância última de força, estando em condições, para dar um exemplo, de punir legitimamente crimes. Com isso, a violência não desaparece da sociedade. Ela continua a operar sobretudo ‘silenciosamente’, na medida em que obriga os indivíduos a venderem sua força de trabalho. Mas a força de coerção física se concentra no aparelho de Estado e, com isso, passa a ter ainda mais eficácia do que antes na história” (HIRSCH, 2010, p. 29).

exploração mercantil da força de trabalho” (HIRSCH, 2010, p.29). Nesse sentido, compreende-se que a detenção do monopólio estatal da força nada mais representa do que “(...) uma forma histórica específica de relações sociais de exploração e de opressão” (p. 29).

Estabelecendo as relações entre as formas social, valor e política, Hirsch (2010) escreve que

Formais sociais caracterizam relações objetivas exteriores e reificadas face aos indivíduos, em que a sua ligação social se manifesta disfarçada, não transparente. Sob as condições capitalistas, a sociabilidade não pode ser gerada de outro modo. As relações entre os indivíduos devem assumir o aspecto de **relações objetivadas**, ou seja, a própria existência social aparece para o indivíduo como coisa, como ‘fetiche’ difícil de ser visualizado, ocultando aquilo que o engendra e o move (MARX, 1971; HOLLOWAY, 1991, p. 225). As duas formas sociais fundamentais que objetivam a ligação social no capitalismo são a **forma valor**, expressa no dinheiro, e a **forma política**, manifesta na existência de um Estado separado da sociedade (p. 30, grifo do autor).

Posto isso, verifica-se a necessidade de explicar dois passos teórico-metodológicos fundamentais à prossecução das reflexões aqui propostas. O primeiro diz respeito à própria forma política e seu desenvolvimento teórico na sociedade capitalista, ou seja, no processo de elaboração de uma teoria materialista do Estado objetiva-se explicar o surgimento do aparato estatal enquanto estrutura necessária e responsável à manutenção da lógica capitalista de produção e acumulação, e não apenas elencar suas funções e sua forma de estruturação (HIRSCH, 2010, p. 30); a centralidade reside na compreensão teórica do Estado enquanto uma “entidade” historicamente configurada à parte da sociedade e das classes sociais e em que medida tal separação idealista/hegeliana¹⁵ implica no desenvolvimento das instituições e dos processos políticos (HIRSCH, 2010; MARX, 2013).

¹⁵ Chama-se de separação hegeliana a concepção idealista de que o Estado é uma esfera à parte da sociedade civil (MARX, 2013). Sobre isso, Rubens Enderle, na Apresentação de *Crítica da Filosofia do Direito de Hegel* (MARX, 2013), escreve que a intenção de Marx ao construir a crítica à filosofia política de Hegel é desmistificar a “(...) separação e oposição modernas entre Estado e sociedade civil e a tentativa hegeliana de conciliar esses extremos na esfera do Estado, concebido segundo o modelo de monarquia constitucional prussiana. (...) Os ‘sujeitos reais’, família e sociedade civil, são convertidos em predicados do Estado, ao passo que este é elevado à posição de sujeito. (...) Em Hegel, família e sociedade civil são produzidas pela ideia de Estado, engendradas por ela.” (ENDERLE, 2013, p. 24-25). Ademais, em Marx (2013), “Hegel fala (...) da dependência interna ou da determinação essencial do direito privado etc. pelo Estado; mas, ao mesmo tempo, ele subsume essa dependência na relação da ‘necessidade externa’ e a contrapõe, como o outro lado, à outra relação, em que família e sociedade civil se comportam em relação ao Estado como seu ‘fim imanente’. Por ‘necessidade externa’ pode-se somente entender que ‘leis’ e ‘interesses’ da família e da sociedade civil devem ceder, em caso de colisão, às ‘leis’ e ‘interesses’ do Estado; que aquelas são subordinadas a este; que sua existência é

Já o segundo, reside na necessidade de elucidar, a partir do materialismo histórico-dialético, a dimensão conceitual e categorial concebida na utilização do termo “forma”. Priorizando o movimento enquanto característica fundamental do método aqui mencionado, esse segundo passo teórico-metodológico será o primeiro a ser analisado, de modo a contribuir, *a posteriori*, na retomada da leitura materialista do Estado proposta por Joachim Hirsch.

3.1 Notas teórico metodológicas: os reflexos da relação forma-conteúdo no aparato estatal

Sendo assim, a partir de Alexandre Cheptulin, em *A Dialética Materialista: Categorias e leis da dialética* (2004), para entender a “forma” deve-se estabelecer sua relação direta com o “conteúdo” (CHEPTULIN, 2004); a relação forma-conteúdo deverá ser compreendida enquanto uma unidade dialética contraditória (HIRSCH, 2010), representando o movimento real de determinados fenômenos, processos e/ou relações (CHEPTULIN, 2004), o que representa o método. Retoma-se a questão do método por uma declaração contida em Hirsch (2010), concebendo o Estado como um complexo de relações sociais (p. 19), logo, enquanto uma estrutura dotada de contradições e dialeticidades, a partir do modo de socialização capitalista, que se expressa *a priori*, filosoficamente, na relação forma-conteúdo-método, intrinsecamente.

Nessa relação, o conteúdo, concebido enquanto categoria filosófica que designa um conjunto de elementos e/ou aspectos constituintes de uma coisa, relação ou objeto dado, surge como um processo no qual determinados elementos e/ou aspectos encontram-se em constante movimento, manifestando uma, ou o conjunto de algumas, de suas propriedades (CHEPTULIN, 2004, p. 263).

dependente da existência do Estado; ou também que a vontade e as leis do Estado aparecem à sua ‘vontade’ e às suas ‘leis’ como uma necessidade. (...) portanto: a divisão do Estado em família e sociedade civil é ideal, isto é, necessária, pertence à essência do Estado; família e sociedade civil são partes reais do Estado, existências espirituais reais da vontade; elas são modos de existência do Estado; família e sociedade civil se fazem, a si mesmas, Estados” (p. 34-36).

A partir da manifestação dessa única ou de diversas de suas propriedades, o conteúdo pode assumir a ideia de que é fundamental à coisa, caindo no equívoco¹⁶ de identificá-lo enquanto essência dela. Sobre isso, Cheptulin (2004) elucida que

(...) A essência é o que é estável, o que permanece na coisa, enquanto o conteúdo é o que se desloca, o que é instável, em movimento permanente, o que se renova; **a essência representa o geral na coisa, no objeto, o conteúdo representa sempre o individual e inclui em si mesmo tanto o geral, como o singular**; a essência é o necessário da coisa, o conteúdo é a unidade do necessário e do contingente (p. 263-264, grifo nosso).

Observa-se então que, na identificação do conteúdo enquanto fundamental à coisa e, conseqüentemente, na elaboração da forma enquanto estrutura interna ao conteúdo, há uma contradição do estado real das coisas que é produzida, ou seja,

(...) se o conteúdo é o fundamental e o principal, na coisa, e sua forma é a estrutura interna do conteúdo, então: primeiro, na coisa, no objeto, apenas o principal, o fundamental devem ter uma forma, um conteúdo; quanto ao acessório, ao não-fundamental, este deverá representar alguma coisa alguma coisa de informe, de amorfo, de indeterminado, vazio de conteúdo; segundo, além do conteúdo e da forma, deve haver na coisa algo que não seja nem o conteúdo, nem a forma. Tanto o primeiro como o segundo pontos contradizem o estado real das coisas. No objeto, tudo – o fundamental e o não-fundamental, o principal e o acessório – tem seu conteúdo e sua forma; sua estrutura; no objeto, não há aspectos, momentos ou propriedades que não se relacionem nem ao conteúdo, nem à forma. **Mediante as categorias de ‘conteúdo’ e de ‘forma’, o homem desdobra a coisa em dois aspectos contrários, organicamente ligados e que se mudam um no outro e incluem o ser da coisa** (CHEPTULIN, 2010, p. 264, grifo nosso).

Ao definir o conteúdo, salienta-se que ele pode ser representado como o domínio interior da coisa, enquanto um conjunto de processos internos de suas propriedades, assim, enquanto domínio interior, ele opõe-se à forma, reificando a mesma enquanto expressão exterior da coisa (CHEPTULIN, 2004).

¹⁶ A contribuição teórico-metodológica de Cheptulin (2004) baseia-se na crítica das concepções idealistas e metafísicas do conteúdo e da forma. Sendo assim, “na história da Filosofia, alguns autores separam metafisicamente o conteúdo e a forma e tentam fundamentar sua existência como autônoma e independente. Foi exatamente assim que Aristóteles apresentou a correlação do conteúdo e da forma. Segundo sua doutrina, o conteúdo e a forma existem primeiramente em si, independentemente um do outro. E é apenas depois, quando da formação de uma coisa determinada, que eles se encontram em correlação orgânica. Assim, um conteúdo puro, desprovido de qualquer forma será, para Aristóteles, a ‘matéria primeira’, a matéria que se encontra na base de todas as coisas existentes. Ao mesmo tempo, Aristóteles propõe uma forma pura – Deus – que para ele desempenha o papel de forma de todas as formas (...) O método idealista, que observamos na obra de Aristóteles, da resolução do problema da correlação do conteúdo e da forma, foi desenvolvido na filosofia burguesa contemporânea. Certos autores e sábios contemporâneos levaram ao extremo a separação do conteúdo e da forma. Não somente eles reconhecem a existência de uma forma pura, mas declaram-na, também, a única forma do ser. Reconhecer a existência real do conteúdo é, na opinião deles, uma concessão ao materialismo, porque esse reconhecimento pode conduzir ao reconhecimento da existência da matéria” (p. 265-267).

Porém, ressalta-se que

Refletir o interior não é a função específica da categoria de 'conteúdo', assim como refletir o exterior não é a função específica da categoria de 'forma'. **As categorias de 'exterior' e 'interior' são o reflexo da especificidade do exterior e do interior.** Além disso, o interior, enquanto necessário na coisa e constituindo sua natureza, e o exterior, na qualidade de manifestação dessa mesma natureza e desse necessário, mediante uma grande quantidade de desvios e contingentes, refletem-se nas categorias de 'essência' e 'fenômeno' (p. 264-265, grifo nosso).

Essa inflexão ou refração revela a especificidade das unidades categoriais de conteúdo e de forma. A especificidade do conteúdo residirá em refletir o conjunto dos processos inerentes à coisa, relação e/ou objeto em si, sendo que tais processos serão concebidos nos domínios exterior e interior. Exemplificando, Cheptulin (2004) expõe que

(...) no conteúdo desse ou daquele organismo vivo entram não apenas os processos que se desenrolam no interior do organismo, mas também todo o comportamento do organismo, todas as ações que ele produz em resposta aos fatores exteriores correspondentes. **O conteúdo do homem, na qualidade de ser social, será constituído não somente pelos processos que se desenvolvem nele, como sujeito, mas também por aqueles (e essencialmente por estes) que estão ligados à ação finalista sobre o mundo exterior e à sua interação com outros homens. O conteúdo desse ou daquele objeto é formado não somente pelas interações que existem entre os elementos e os aspectos que os constituem, mas também pelas ações que ele exerce sobre os outros objetos ao seu redor** (p.265, grifo nosso).

Ademais, a especificidade da categoria forma reflete-se nas relações estabelecidas entre os elementos, os momentos constituintes do conteúdo da estrutura do conteúdo e não de manifestações do exterior e interior (CHEPTULIN, 2004, p. 265). A estrutura do conteúdo expressará laços que incluem "(...) tanto os processos internos, como os externos da coisa, do objeto, a forma penetra tanto no domínio interior, como no domínio exterior, tanto na essência, como no fenômeno" (p. 265).

Posto isso, a relação conteúdo-forma não obedecerá a certas barreiras idealistas, "limites" internos e externos. Assume-se que a forma se relaciona ao conteúdo organicamente e que toda forma é a estrutura de determinada formação material dotada de certo conteúdo; estabelece-se a dependência entre conteúdo e forma, forma e conteúdo, porém, tal relação de dependência não se manifesta em uma mesma relação de equivalência (CHEPTULIN, 2004).

Cheptulin (2004) elucida que o determinante nas relações conteúdo-forma é o conteúdo (p. 268). O conteúdo “(...) determina a forma e suas mudanças acarretam mudanças correspondentes da forma. Por sua vez, a forma reage sobre o conteúdo, contribui para seu desenvolvimento ou o refreia” (p. 268).

O conteúdo será compreendido enquanto representação do conjunto de processos e mudanças acarretadas por ele, próprias à determinada formação. O conteúdo associa-se aquilo denominado como “movimento absoluto” (CHEPTULIN, 2004, p. 268). Já a forma será associada à um “repouso relativo” (p. 268) por ser “(...) um sistema relativamente estável de ligações de momentos (elementos) do conteúdo” (p. 268). Nesse movimento, o conteúdo, então associado como movimento absoluto, reitera seu caráter de constante movimento; enquanto a forma, associada à um repouso relativo, se mantém estável e, de certa forma, imutável durante um período mais longo de tempo (p. 268).

Em Cheptulin (2004),

Inicialmente, as mudanças que se reproduzem no conteúdo não influem no sistema relativamente estável das ligações da forma; elas instalam-se completamente em seu quadro e, por esse fato, o conteúdo evolui rápida e imperiosamente. Mas há um ponto em que as mudanças no conteúdo atingem um nível em que os quadros desse sistema de correlação tornam-se muito estreitos. O sistema relativamente estável começa a entrar o desenvolvimento do conteúdo, a reprimi-lo. Nesse estágio de desenvolvimento do conteúdo, a forma deixa de corresponder ao conteúdo, contrariamente ao primeiro estágio, em que ela lhe correspondia e dava-lhe toda possibilidade de desenvolvimento. A não-correspondência da forma com o novo conteúdo, à medida que esse se desenvolve, torna-se sempre mais aguda e finalmente um conflito explode entre o conteúdo e a forma: o novo conteúdo rejeita a antiga forma, destrói o sistema relativamente estável de movimento e, baseado em um novo sistema relativamente estável de movimento (isto é, da forma), transforma-se, passando a um outro nível qualitativo (p. 268).

O embate, a luta e a rejeição apresentam-se como essenciais ao movimento relacional conteúdo-forma. Será através de conflitos entre o conteúdo e a forma, da rejeição do antigo e da criação do novo, que determinada formação material irá se desenvolver (CHEPTULIN, 2004, p. 269). Esse conflito resultará em um novo conteúdo, conteúdo esse atribuído à uma determinada matéria e, logo, a seu novo estado qualitativo; a origem desse novo conteúdo emerge da substituição da antiga forma pela nova; cria-se, no âmago da antiga formação material uma nova. Para Cheptulin (2004), “(...) o processo de destruição da antiga forma é um processo de transformação qualitativa radical do conteúdo. Quando dessa destruição, certas

interações e processos são eliminados, enquanto outros aparecem e outros ainda mudam de forma”¹⁷ (p. 269).

Avançando nas discussões, Cheptulin (2004) indica que, ao tomar-se o conteúdo como um todo, como conjunto dos diversos processos que lhe são pertencentes e detém certa estabilidade em seus sistemas de ligação, observa-se a compreensão do mesmo enquanto uma forma global, uma totalidade; e será a partir dessa totalidade observada que o conteúdo se relacionará com a forma (p. 270). Ressalta-se que, com o avanço do conhecimento sobre determinado objeto, sua totalidade inicialmente apreendida torna-se insuficiente, ou seja, no processo de desenvolvimento do conhecimento sobre determinado objeto, necessita-se de estudos cada vez mais detalhados com o objetivo de apreender os momentos constitutivos do conteúdo.

O conteúdo decompõe-se em partes qualitativamente isoladas, e a análise dessas partes conduz à necessidade de colocar em evidência as leis de sua correlação mútua com o todo. Essas leis de correlação das partes isoladas, com o todo que as contém, refletem-se nas categorias de ‘todo’ e ‘parte’; as leis da correlação das partes entre elas, no quadro do todo, refletem-se nas categorias de ‘elementos’ e ‘estrutura’ (CHEPTULIN, 2004, p. 270).

Diante disso, entende-se a parte como objeto (processo, fenômeno, relação) que compõe outro objeto e que se manifesta enquanto momento de seu conteúdo; o todo revela-se enquanto objeto (processo e fenômeno) constituído por outros objetos organicamente ligados entre si, “(...) possuindo propriedades que não se reduzem às propriedades das partes que o constituem” (CHEPTULIN, 2004, p. 270-271).

¹⁷ Recorrendo à uma relação molecular da química, Cheptulin (2004) exemplifica a relação conflituosa conteúdo-forma ao apontar que “(...) quando é quebrado o sistema de ligação característico das moléculas do octano e das moléculas do oxigênio, durante a combustão da essência, e que se forma um sistema de ligações próprio às moléculas do gás carbônico e da água, em decorrência dessa reação química, produz-se não somente uma mudança qualitativa do conteúdo, uma transformação não somente da estrutura das moléculas e das substâncias que participam da reação, mas igualmente das próprias substâncias. As moléculas de octano, quando da combustão da essência, são submetidas ao choque das moléculas de oxigênio e são destruídas ao mesmo tempo que as últimas. As forças que unem, nas moléculas da essência, um ou dois átomos de carbono e um átomo de hidrogênio, assim como as forças que unem dois átomos de oxigênio em uma molécula de oxigênio, não podem opor-se, como se diz na química, à afinidade mais forte entre os átomos de oxigênio, por um lado e os átomos de carbono e hidrogênio, por outro. **Por isso, as antigas interações dos átomos das moléculas (conteúdo) são destruídas e os átomos reagrupam-se e criam formações estáveis como um novo sistema relativamente estável de ligações (forma) e um novo conteúdo, ou seja, moléculas de gás carbônico e de água. As substâncias que aparecem em decorrência dessas mudanças possuem, assim, não somente as novas estruturas (forma), mas igualmente um conteúdo novo, qualitativamente diferente daquele das substâncias iniciais**” (p. 269-270, grifo nosso).

Para Cheptulin (2004), as formações materiais representam totalidades constituídas de partes bem determinadas¹⁸, reiterando que

(...) o desmembramento da formação material em partes é uma condição necessária de sua existência enquanto todo, possuindo uma natureza e uma essência próprias, enquanto a correlação de suas partes com o todo é uma condição necessária de sua existência enquanto partes, tendo uma essência específica. Assim, cada formação material manifesta-se ao mesmo tempo como alguma coisa de dividido em partes e como um todo organicamente ligado (p. 271).

A partir dessa correlação de partes, da correlação do todo com a parte, expressa particularmente na dependência qualitativa da totalidade da natureza específica das partes constitutivas e na dependência qualitativa das partes específicas do todo, verifica-se a forma da estrutura do todo (CHEPTULIN, 2004, p. 272). Nesse sentido, emerge da correlação dos elementos a constituição do todo, a transformação das partes no todo. A estrutura desempenha papel fundamental na existência do todo, ela é sua condição primordial (CHEPTULIN, 2004, p. 272).

A estrutura pode ser compreendida como a correlação dos elementos componentes do todo. Para Hrusovsky (1960 *apud* CHEPTULIN, 2004, p. 272) a estrutura, categorialmente, evidencia o conteúdo do conceito, representando a "(...) unidade específica das relações e das funções lógicas, as ligações causais e dialéticas do objeto, a unidade de sua diferenciação interna" (HRUSOVSKY, 1960, p. 160).

¹⁸ Seguindo a mesma exemplificação dada à relação de conflito conteúdo-forma, o autor ilustra o todo enquanto constituição de partes a partir do seguinte exemplo: "(...) a molécula da água, enquanto todo, é constituída por um átomo de oxigênio e por dois átomos de hidrogênio. Na molécula da água, ao redor do núcleo de oxigênio, gravitam dez elétrons, sendo que a primeira camada conta com dois elétrons e a segunda camada com oito. Dentre esses oito elétrons, quatro gravitam unicamente ao redor do núcleo do átomo de oxigênio e os quatro outros são comuns: dois com um átomo de hidrogênio, dois com outro; eles gravitam não somente ao redor do núcleo do átomo de hidrogênio. Em decorrência disso, na molécula de água, os átomos de oxigênio e de hidrogênio estão organicamente ligados e formam um todo único que possui uma nova qualidade distinta daquelas do oxigênio e do hidrogênio. Cada átomo e cada elétron que entra na molécula de água, sendo uma parte do todo, não se perde nesse todo, não se funde com sua qualidade, mas conserva seu determinismo qualitativo específico, possui uma certa autonomia e independência, o que lhe permite ocupar um lugar determinado no todo e desempenhar um papel bem definido. **A molécula representa, portanto, um todo desmembrado complexo que inclui certas partes, tendo seu próprio conteúdo específico. Mas seu conteúdo específico, seu papel específico no todo é determinado não somente pela sua natureza específica, mas igualmente pela natureza geral do todo. É por isso que eles não se manifestam no papel específico de forma independente, mas como uma parte do todo. Por outro lado, a natureza geral do todo, no caso da molécula, depende da natureza específica de suas partes constitutivas e, em partículas, dos átomos**" (CHEPTULIN, 2004, p. 271, grifo nosso).

Ademais, conceitualmente, os elementos, correspondem àquilo que compõe o todo, componentes do todo que se relacionam entre si em certo grau de interdependência (CHEPTULIN, 2004, p. 272). Para este autor (2004), “a correlação desses ou daqueles objetos (processos, fenômenos, relações), que forma o todo e torna-se sua estrutura, transforma-os simultaneamente em partes do todo e em elementos da estrutura correspondente” (p. 272).

Em mais um passo de imersão metodológica, Cheptulin (2004) elucida que os conceitos de elemento e de parte não são idênticos. Para o autor,

(...) isso já foi observado em vários autores. Mas, em nossa opinião, os autores não indicam toda a diferença real que existe entre esses conceitos. L. Valt, por exemplo, vê essa diferença no fato de que o conceito de ‘parte’ designa os objetos, os fenômenos, os processos que constituem esse ou aquele todo, seja quando eles se encontram unidos, seja quando estão em um estágio anterior a essa união. O conceito de ‘elemento’ designa, segundo ele, apenas os objetos, fenômenos e processos que se encontram em correlação correspondente, formando um todo, isto é, no quadro de uma estrutura dada. **Essa ou aquela parte, segundo Valt, torna-se elemento somente depois de sua entrada em uma união determinada, que forma um todo, e depois de uma certa mudança sob a influência dessa união; antes disso, ele não é elemento, embora seja parte** (p. 272-273, grifo nosso).

Adiante, Cheptulin (2004) indica que

Dizer que esse ou aquele objeto (processo, fenômeno) torna-se elemento somente depois de sua entrada em uma ligação correspondente que forma um todo é exato. **Mas o que não é exato é a concepção, segundo a qual, um objeto (processo, fenômeno) já era parte antes de sua entrada nessa ligação, nessa união. Esse objeto tornou-se parte somente depois de sua entrada na ligação dada, em decorrência da formação desse todo.** Antes desse todo, fora dele, o objeto não era parte. É por isso que as noções de ‘elemento’ e de ‘parte’, nesse caso, coincidem, já que elas designam objetos (fenômenos, processos) que se encontram em correlação correspondente, que formam um todo possuidor de sua especificidade qualitativa e não se reduz às qualidades dos objetos que o constituem (processos, fenômenos) (p. 273, grifo nosso).

Também não se compactua com a concepção de que o elemento se diferencia da parte pelo fato de que tudo aquilo feito pelo objeto, aquilo que se relaciona com seus componentes, torna-se elemento, enquanto apenas aqueles componentes que refletem a especificidade do objeto enquanto todo, tornam-se parte (CHEPTULIN, 2004, p. 273).

A diferença entre elemento e parte reside em seus respectivos conteúdos específicos (CHEPTULIN, 2004). Os elementos têm seu conteúdo específico, sua especificidade, manifestada na relação definidas com a estrutura, a partir de um

sistema de ligações; dotados de certa autonomia e isolamento qualitativo, os elementos são fundamentalmente diferenciados pelas correlações nas quais se encontram (CHEPTULIN, 2004, p. 273). O conteúdo específico das partes manifesta-se em sua relação com o todo, e não a partir das relações estabelecidas entre si, e será justamente por isso que elas não são opostas às ligações constituintes da estrutura do todo, já que elas mesmas, as ligações, são partes do todo. Compreende-se a 'parte' como mais extensa que o 'elemento'; "(...) as partes do todo não são somente os elementos que se encontram em uma certa correlação, mas as próprias correlações entre os elementos, isto é, a estrutura" (p. 274).

Retorna-se à estrutura enquanto modo de ligação das partes (elementos) de determinado sistema. Assim,

Sendo a concretização do conteúdo da categoria de 'forma', o conceito de 'estrutura', entretanto, exprime não apenas as leis da correlação do conteúdo e da forma quando ele se manifesta em relação à categoria de 'conteúdo', mas igualmente as leis da correlação dos elementos do conteúdo entre eles, quando ele se manifesta em relação ao conceito de 'elemento'. Essa última correlação, em particular, caracteriza-se pelo fato de que cada elemento, estando qualitativamente isolado, possuindo uma autonomia relativa, uma independência relativa no quadro do todo, depende essencialmente de outros elementos que constituem esse todo, do caráter de suas ligações com eles. Essas ligações, em um certo grau, determinam seu lugar, seu papel e sua importância no todo, além de suas características quantitativas e qualitativas¹⁹ (CHEPTULIN, 2004, p. 274).

Revela-se a interdependência estabelecida entre a estrutura e os elementos (CHEPTULIN, 2004). Os elementos que compõem a estrutura, caso sejam isolados e considerados fora das ligações existentes internamente nela, são privados qualitativamente de seu lugar na estrutura dada, ou seja, caso sejam estudados isoladamente, os elementos não fornecem uma representação justa de sua natureza real (ZVEGUINSEV, 1962, p. 66 *apud* CHEPTULIN, 2004, p. 275).

¹⁹ Utilizando do mesmo recurso didático exposto anteriormente em outros exemplos, Cheptulin (2004) elucida que essas mesmas ligações entre os elementos dependem de sua natureza, de suas características qualitativas e quantitativas. Sobre isso, o autor escreve: "(...) Por exemplo, as características qualitativas e quantitativas do núcleon, elemento constitutivo do núcleo atômico, estão estreitamente ligadas à natureza de toda uma 'serie de outras partículas 'elementares', que entram no núcleo etc. Por sua vez, as propriedades dessas outras partículas 'elementares' dependem essencialmente dos núcleons. Por exemplo, a transformação de um méson em próton e antipróton está ligada à ação dos núcleons e dos antinúcleons, assim como ao campo de forças existente ao redor dele, do qual os quanta são núcleons. Por intermédio desse mesmo campo nucleônico, a interação entre os próprios mésons fica assegurada. O fato de que o nêutron seja estável na qualidade de parte integrante do núcleo atômico, enquanto em estado livre ele é extremamente instável e desagrega-se em um próton, um elétron e um neutrino, prova igualmente a dependência das propriedades do elemento da estrutura do todo, do qual ele é um componente" (p. 274-275).

As propriedades dos elementos assumem um caráter de dependência da totalidade da estrutura que os constituem, logo, a estrutura desse todo também depende dos elementos que à compõe, dependendo da natureza e da quantidade desses elementos (CHEPTULIN, 2004, p. 275). Os elementos constituintes de determinados objetos e a estrutura própria a esse objeto encontram-se em uma unidade dialética, em uma interdependência necessária. “Todas as leis que se refletem na categoria de ‘estrutura’ estão diretamente ligadas à categoria de ‘forma’” (p. 275).

Outras questões, como as envolvidas no debate da essência e do fenômeno, diretamente relacionados à constituição do conteúdo, desdobram-se a partir dessa imersão metodológica baseada em Cheptulin (2004), porém, tais questões serão retomadas *a posteriori* à medida em que a constituição essencial do Estado residirá no modo capitalista de socialização e, logo, na complexificação das relações presentes.

Propõe-se, diante do apresentado, compreender que, objetivando construir uma teoria materialista do Estado, Hirsch (2010) possibilita um debruçar complexo e valioso nas questões de método apresentadas por Cheptulin (2004).

Ao se propor pensar o Estado como um complexo relacional, Hirsch (2010) apresenta a relação das formas social e valor enquanto um processo primeiro estabelecido por antagonismos fundamentais, exemplificado pela unidade contraditória trabalho-capital, aparentemente mediados por uma forma política, resultante da necessidade de mediação das contradições contidas no modo de socialização capitalista. Essa mediação também terá implicações normativas, representadas através de leis e normas operacionalizadas por uma forma jurídica colaborativa à manutenção do funcionamento do aparato de Estado.

Extrapolam-se os limites idealizados entre aquilo que compõe o conteúdo e a forma, o interior e o exterior, possibilitando uma leitura em que as diferentes formas se relacionem de modo conjunto e constante, impossibilitando elencar de modo taxonômico quais as mais ou menos fundamentais à estruturação do Estado, mas sim buscando a apreensão de uma totalidade complexa na qual diferentes esferas se relacionam simultaneamente na realidade concreta.

Assim, as formas social, valor, política e jurídica serão apresentadas como unidades relacionais forma-conteúdo. Tais esferas, compreendidas no movimento de seus domínios interior e exterior, representam o conteúdo do Estado, suas especificidades estabelecidas a partir do modo de socialização capitalista. Filosoficamente, enquanto formas, refletirão aquilo que é constituinte ao conteúdo, relações estabelecidas entre os elementos; as formas revelam-se enquanto estruturas do conteúdo, estruturas que compõem o Estado como um complexo relacional.

Diante do exposto, no processo de representação do conteúdo enquanto um movimento absoluto e da forma como um repouso relativo, Cheptulin (2004) oferece a possibilidade de, somado à Hirsch (2010), compreender as contradições e antagonismos do modo de socialização capitalista enquanto conteúdo do Estado, como um conjunto de relações em movimento absoluto, como conteúdo que dá sentido e valor a existência do Estado, como totalidade; e, compreender as formas – social, valor, política e jurídica – contidas no âmago do aparato estatal, enquanto formas em repouso relativo. Assim, o Estado, embora tenha sua gênese em contradições e antagonismos que se movimentam espaço-temporalmente ao longo do desenvolvimento da socialização capitalista, não reflete de modo simultâneo tal movimento em suas formas social, valor, política e jurídica.

Será essa não reflexão simultânea do conteúdo na forma que proporcionará a reprodução do capitalismo enquanto um sistema contraditório que, mediado pela existência do Estado, perpetuará na sociedade embates, lutas e rejeições advindas das relações entre suas próprias formas. Exemplificando através de Cheptulin (2004) e Hirsch (2010), será a partir dos conflitos entre classes estabelecidos fundamentalmente pelo antagonismo trabalho-capital que o modo de socialização capitalista se desenvolverá. O desenvolvimento da formação material vigente será estruturado a partir de conflitos estabelecidos no descompasso do reflexo do movimento do conteúdo na forma.

Sendo assim, a socialização capitalista enquanto conteúdo do Estado reitera uma lógica temporal de aparecimento, desaparecimento e reconfiguração de processos que compõem a relação conteúdo-forma, logo, a relação do modo de socialização capitalista com o Estado. O descompasso do reflexo do movimento do conteúdo na forma engendra a necessidade de se apreender os momentos

constitutivos do conteúdo, as partes da totalidade, de maneira à auxiliar a complexa e fundamental tarefa de compreender a realidade.

É nesse sentido que aqui se incorporam as contribuições filosóficas-metodológicas de Cheptulin (2004) à teoria materialista do Estado proposta por Hirsch (2010). A partir do entendimento das formações materiais como totalidades constituídas por partes, será possível analisar a sociedade capitalista em sua estreita relação com o Estado e o papel que ele desempenha na reprodução e manutenção dessa sociedade.

Metodologicamente, as partes irão compor o todo e essa estrutura emergirá enquanto condição fundamental dele, como correlação de seus elementos, como conteúdo do objeto de análise, o Estado. A estrutura será compreendida enquanto um processo de ligação de partes no qual as partes representam a totalidade e os elementos suas relações. O Estado será analisado enquanto estrutura indispensável para mediar os conflitos gerados pelo modo de socialização capitalista; as formas social, valor, política e jurídica serão observadas enquanto partes dessa estrutura e as relações estabelecidas entre as mesmas serão analisadas como elementos dessa estrutura.

Elucida-se que, diante da imersão metodológica propiciada por Cheptulin (2004) e da elaboração de uma teoria materialista do Estado proposta por Hirsch (2010), as reflexões aqui objetivadas enveredam-se por meandros teórico-metodológicos necessários à compreensão do Estado enquanto fundamental à reprodução do modo de socialização capitalista e de que o próprio aparato estatal encontra-se constituído pelas contradições desse modo de socialização, refletidas nos elementos, partes e estruturas de sua forma material.

Ademais, Cheptulin (2004) reitera a complexidade da filosofia do método ao afirmar que não existem formas puras de se compreender um determinado objeto, de que a construção de uma concepção de pureza contradiz a própria realidade (p. 267), observando que, durante o processo de “(...) desenvolvimento do conhecimento do objeto, a característica global de seu conteúdo torna-se insuficiente e um estudo mais detalhado dos diferentes momentos do conteúdo, assim como dos processos que o constituem, torna-se necessário” (p. 270).

3.2 O Estado enquanto um complexo relacional de poder

Estabelecida essa primeira aproximação ou, como dito anteriormente, a exposição desse segundo passo metodológico, retorna-se aquilo dado como primeiro: a compreensão teórica do Estado enquanto uma estrutura historicamente dissociada da sociedade e quais as implicações contidas nessa separação idealista que transcorrem no desenvolvimento dos processos políticos e das instituições que compõem o funcionamento do Estado.

Constantemente, segundo Hirsch (2010), associa-se o estudo dessa separação entre Estado e sociedade a partir da chamada “derivação do Estado” (p. 30). Emerge desse questionamento o trabalho elaborado por Evguiéni Pachukanis em *Teoria Geral do Direito e Marxismo* (2017) no qual o autor questiona

Por que o domínio de classe não permanece tal como ele é, ou seja, a sujeição do real de uma parte da população por outra? Por que ele assume a forma de uma dominação estatal oficial ou – o que quer dizer a mesma coisa –, por que o aparelho de coerção estatal não é criado como um aparelho privado da classe dominante, mas, pelo contrário, se separa desta e assume a forma de um aparelho impessoal de poder público, saído da sociedade? (PACHUKANIS, 2017, p. 46).

A partir das inquietações contidas em Pachukanis (2017) acerca do Estado enquanto uma forma impessoal e separada da sociedade, Hirsch (2010) buscará explicar em que medida a derivação do Estado poderá auxiliar na compreensão dessa dissociação Estado-sociedade. Para Hirsch (2010)

(...) É importante saber o que isso explica e o que não. **Em primeiro lugar, isso significa a superação do esquema simples base-estrutura, segundo o qual o Estado é concebido como expressão derivada das relações econômicas, já que tanto a forma econômica quanto a forma política são características estruturais fundamentais da sociedade capitalista, e uma se refere à outra. A forma política, ou o Estado, é ela mesmo parte integrante das relações de produção capitalistas. A particularidade do modo de socialização capitalista reside na separação e na simultânea ligação entre ‘Estado’ e ‘sociedade’, ‘política’ e ‘economia’. A economia não é o pressuposto da política, nem estrutural nem histórico. ‘O Estado não é nenhuma superestrutura que pudesse ser explicada com referência à base econômica. Como valor, dinheiro etc. ele é uma forma histórica particular de relações sociais’ (HOLLOWAY, 1991, p. 229; tradução do autor).** Essa determinação formal do político, contudo, não é suficiente para esclarecer as instituições, os processos e os desenvolvimentos políticos concretos, mas ajuda inicialmente a analisar apenas as condições estruturais gerais que definem as relações sociais, os modos de comportamento, as possibilidades de ação, os padrões de percepção e as formas de institucionalização na sociedade capitalista (p. 31, grifo nosso).

Hirsch (2010) apresenta a derivação do Estado como ponto de partida fundamental para a construção de uma teoria materialista do Estado. Construindo uma crítica à Nicos Poulantzas, Hirsch (2010) exemplifica a falha do fundamento da autonomia relativa do Estado pelo fato de que Poulantzas (2002) inclinou-se a simplificações fundamentalistas, não considerando a derivação enquanto ponto de partida, mas enquanto uma teoria do Estado pronta (p. 31). Nesse sentido,

A 'autonomia relativa' se forma não somente porque determinadas funções devem ser cumpridas, mas como consequência da implantação de um modo de produção definido. Caso se trate de investigar as formas históricas concretas do Estado, seus processos de transformação, as ações e os conflitos políticos, deve-se reconhecer que na forma política, vale dizer na 'especificidade' ou na 'autonomia relativa' do Estado, manifestam-se as relações sociais de classe (HIRSCH, 2010, p. 31-32).

Demonstra-se que a forma política se expressa além da autonomização da força física coercitiva, de que o Estado não é somente um aparelho exclusivo de força, mas de que no mesmo, ainda que de modo fetichizado, expressam-se as vontades da comunidade política capitalista e sua relação com as lutas sociais existentes. Para Hirsch (2010), "(...) o Estado é a forma que a comunidade política assume sob as condições sociais dominantes no capitalismo" (p. 32), representando não apenas as demandas econômicas, mas também a existência de elos políticos realizados em uma sociedade fundamentada nos antagonismos de classe e na concorrência. Compõe-se, assim, uma instância separada e contraposta à própria sociedade que a origina: o Estado.

Define-se, assim, o caráter de classe expresso no Estado capitalista, que

(...) não é nem a expressão de uma vontade geral, nem o mero instrumento de uma classe, mas a **objetificação de uma relação estrutural de classes e de exploração. Ele só pode manter-se enquanto esteja garantido o processo de reprodução econômica como processo de valorização do capital.** Nesse sentido, o interesse do Estado em si mesmo – ou, mais precisamente: o interesse próprio de seus funcionários burocráticos e políticos –, é que faz com que ele tenha relativa independência frente a influências diretas, tornando-se o garantidor das relações de produção capitalista (HIRSCH, 2010, p. 32).

Dessa forma, o Estado, mais explicitamente os agentes que o compõe, objetivam a manutenção de elementos que reiterem os processos de acumulação e de valorização do capital, mesmo que não haja uma pressão mercadológica para isso. O conteúdo do Estado é fundamentalmente capitalista por razões estruturais e não somente por uma influência direta de uma "superestrutura" econômica.

Soma-se a isso o fato de que, enquanto expressão política da sociedade capitalista, o Estado é espaço de manifestação não apenas de uma luta de classes supostamente autônoma, mas também espaço de expressão de pressupostos ideológicos formalizados como igualdade, independência e liberdade. Assim, revela-se a constituição do caráter democrático-burguês do Estado em sua fundamental ligação histórica de estruturação: a relação dependente entre capitalismo e democracia.

Ademais, Hirsch (2010) afirma que o Estado, mediado e mediador de processos sociais, políticos, econômicos e jurídicos diretamente estruturados a partir da reprodução material do capitalismo, reitera a eficácia do processo de valorização do valor através de sua própria existência e que tal processo de valorização, está sujeito a períodos de colapsos e paralizações²⁰, dada a natureza humana de sua fonte de reprodução: o trabalho. Os períodos de crise revelarão a dependência do capital à uma estrutura que provenha precondições que assegurem a sua reprodução e reestruturação de forma alheia ao processo imediato de valorização do valor, mas, que ao mesmo tempo, seja resultado do próprio modo de socialização capitalista.

Posto isso, exclui-se a possibilidade exposta *a priori* de que a reprodução da sociedade capitalista é determinada apenas por uma “superestrutura” econômica, exclusivamente pela valorização mercantil (HIRSCH, 2010). As contradições internas do modo de socialização capitalista impõem a necessidade de analisar processos que se localizam fora da valorização imediata do valor. Esses processos residirão na formação da comunidade política por meio do Estado. Sobre isso, Hirsch (2010) aponta que

‘Mercado’ e ‘Estado’ não são assim opostos, mas, pelo contrário, referem-se um ao outro de forma inseparável. O Estado enquanto aparelho de força possibilita a existência do mercado, através da garantia da propriedade privada e das relações jurídicas apoiadas nela, e deve permanentemente intervir no processo mercantil para mantê-lo em funcionamento. Mas ele mesmo permanece dependente, em seus

²⁰ Hirsch (2010) acrescenta que o processo de acumulação capitalista e de valorização do valor apoiam-se “(...) simultaneamente sobre condições sociais e precondições da natureza, que não podem nem ser criadas e tampouco mantidas pelo processo mercantil capitalista. Ele inclusive tende à destruí-las. A essas precondições, pertencem não apenas os requisitos naturais da produção da vida, como também as tradições culturais, as orientações valorativas e as relações sociais não mercantis, externas à relação direta do capital, como as formas de produção materiais existentes na produção agrícola ou artesanal, ou o trabalho doméstico” (p. 33).

fundamentos, da existência assegurada do processo de valorização capitalista regulado pelo mercado (p. 34, grifo nosso).

Observa-se, conjuntamente com reflexões contidas em Cheptulin (2004), que as relações contidas e fundamentais à existência do Estado e do modo de socialização capitalista são caracterizadas por contradições complexas (HIRSCH, 2010). Uma abordagem “autônoma” do Estado, separando política e economia, se faz fundamental para a manutenção do próprio sistema capitalista, porém, tal separação não está assegurada em si própria. A relação entre política e economia não se constitui de forma funcional e autorregulada, mas sim por meio dos embates políticos e sociais praticados em sociedade (p. 35).

As contradições complexas imbricadas na relação estabelecida entre as formas política e econômica podem ser observadas a seguir:

Esse é o caso quando ocorre um estreito entrelaçamento do Estado com grupos isolados do capital, e as atividades estatais passam a ser dirigidas por seus interesses específicos. As classes economicamente dominantes tendem essencialmente a uma reprivatização da força de coerção física quando o seu domínio pelo aparelho estatal não pode ser mais assegurado, como nos momentos de aumento do conflito social. Esses desenvolvimentos permeiam, contudo, a forma política e devem colocar em questão a longo prazo a própria permanência da sociedade capitalista. Por outro lado, como a forma política, e com ela o Estado, só pode ser mantida caso se garanta o conjunto da reprodução material da sociedade, a separação entre ‘Estado’ e ‘sociedade’ não pode ser absoluta, mas se apoia em relações recíprocas sob a marca das ‘intervenções estatais’ e das ‘influências sociais’ sobre o Estado (HIRSCH, 2010, p. 35)

Observa-se então a existência de uma contradição básica que se manifesta a partir da presença da socialização capitalista enquanto uma unidade entre a socialização realizada em classe e aquela realizada no mercado (HIRSCH, 2010, p. 35). Associa-se a exploração dos trabalhadores para a produção de mais valor à concorrência entre capitais e à assimilação dos trabalhadores enquanto sujeitos “livres” tanto no mercado quanto na sociedade. Para Hirsch (2010), “(...) a subjetividade jurídica, a liberdade e a igualdade civis não são, de modo algum, apenas uma simples aparência, mas têm uma base material no modo de socialização capitalista” (p. 35).

Simultaneamente, a constituição do indivíduo enquanto ser livre e igual reside no âmago das relações estruturais de desigualdade e de classes, encontrando seu limite em sua própria idealização (HIRSCH, 2010, p. 35). Os indivíduos inseridos no

modo de socialização capitalista são “(...) a um só tempo membros de uma classe e cidadãos formalmente livres e iguais” (p. 35).

Serão esses conflitos que servirão de base para que o Estado seja implantado e mantido enquanto uma “entidade” mediadora externa aos processos, embates e relações estabelecidas entre as esferas política, econômica, social e jurídica.

Hirsch (2010) afirma que os próprios processos e instituições democráticas existentes no seio do sistema político burguês oferecem garantias para que a chamada “autonomização” do Estado seja mantida frente aos interesses e influências de grandes agentes detentores de capital (p. 35-36). Ademais, o autor acrescenta que “(...) a democracia liberal é uma forma especialmente adequada à reprodução da sociedade capitalista” (p. 36).

Nesse sentido, observa-se que a democracia política fundada na ideia de liberdade e igualdade dos cidadãos só se viabiliza por uma via de “autonomização” do Estado, o que não significa que

(...) ela se realize sempre sob as condições de relações de classe existente. Na separação entre “política” e “economia”, “Estado” e “sociedade”, movem-se, de um lado, a oposição entre domínio econômico, exploração e “posição de classe”, e, de outro, liberdade, igualdade e autodeterminação de todos os indivíduos (HIRSCH, 2010, p. 36).

Hirsch (2010) explica que, diferentemente da construção exposta até aqui, Nicos Poulantzas analisa a estrutura particular do Estado e sua autonomia relativa a partir das relações de divisão do trabalho capitalista (p. 36). Logo, o Estado se fundamenta na divisão entre trabalho intelectual e trabalho manual, divisão essa resultante da busca por uma apropriação privada de determinado subproduto. Assim, somente com o surgimento desse subproduto que a formação de um grupo social dedicado exclusivamente ao trabalho intelectual se concretizará e, consequentemente, tal classe será caracterizada por dispor de recursos materiais que garantam o controle de sua própria existência e o domínio do trabalho intelectual. Sendo assim, na sociedade capitalista, esse movimento tem sua manifestação no aparato estatal, ou seja, o Estado concentrará a grande parte das atividades intelectuais de controle, formulação e direção (p. 36).

Hirsch (2010) afirma que o movimento acima exposto e trabalhado por Poulantzas na estruturação do conceito de “autonomia relativa” do Estado é um

movimento característico de todas as formas de dominação já desenvolvidas, ou seja, tratar a “autonomização” do Estado, as especificidades da forma capitalista e a separação burguesa clássica da sociedade entre aquilo que é público e privado, político e econômico, não se explica de forma suficiente (p. 36).

Se faz necessário apreender que, em uma análise do papel desempenhado pelo Estado a partir do modo de socialização capitalista, deve-se levar em consideração o modo de produção e a apropriação do sobreproduto em seu momento de troca, no momento de socialização da mercadoria, ou seja, é necessário analisar o papel desempenhado pela forma social – pelo comportamento da sociedade – e não somente analisar de forma isolada a relação entre política e economia (HIRSCH, 2010, p. 36).

Elucida-se então que

(...) o Estado da sociedade capitalista não é nem o instrumento criado conscientemente pela classe dominante, nem a corporificação de uma “vontade popular” democrática, tampouco é um sujeito ativo autônomo. Ele é bem mais uma relação social entre os indivíduos, grupos e classes, a “condensação material de uma relação social de força” (POULANTZAS, 2002, p. 154). Material, porque essa relação assume uma forma marcada por mecanismos burocráticos e políticos próprios no sistema das instituições, organizações e aparelhos políticos. **A aparelhagem do Estado tem uma consistência e estabilidade e por isso é mais do que a expressão direta de uma relação social de força. Mudanças nas relações de força sempre produzem efeitos no interior do Estado, mas ao mesmo tempo a estrutura existente do aparelho estatal reage sobre eles** (POULANTZAS, 2002, p. 154; JESSOP, 1985, p. 75). O Estado expressa em sua concreta estrutura organizativa relações sociais de força, mas também simultaneamente as forma e as estabiliza. **Desse modo, mesmo em sua forma parlamentar-democrática, o Estado é um “Estado de classe”**. Mas ele não é – a não ser em casos excepcionais – o simples “instrumento” de uma classe ou fração de classe. **Sua “especificidade” e sua autonomia relativa frente às forças sociais em luta tornam possível a sua existência enquanto lugar de articulação de compromissos e equilíbrios sociais, sem os quais nenhuma sociedade capitalista poderia sobreviver duradouramente.** Apenas no interior e através de seus aparelhos pode formar-se algo como a política comum das classes e frações de classes dominantes, mas ao mesmo tempo concorrentes e em luta, e eles também preparam o arcabouço institucional para uma vinculação tanto repressiva, como material-ideológica das classes dominadas e exploradas. Sem isso, o domínio de classe burguesa enquanto “unidade de coerção e consenso” (Gramsci) não teria base nem duração (HIRSCH, 2010, p. 37, grifo nosso).

Assim, Hirsch (2010) reitera que o Estado é uma “(...) teia de relações sociais e de classe contraditórias (...)” (p. 38) e que tal complexidade relacional é expressa na heterogeneidade dos aparelhos que o compõe, alertando que o mesmo “(...) não é

uma unidade organizativa fechada, mas desmembra-se em instâncias relativamente autônomas, frequentemente em concorrência e mesmo em disputa entre si” (p. 38).

Evidentemente que, na heterogeneidade dos aparelhos estatais, haverá a manifestação das relações sociais de classe, seja quando esses aparelhos agem em detrimento de classes específicas, caso dos bancos centrais e ministérios de finanças em relação às demandas do capital internacional; seja em relação àquelas consideradas como classes dominadas, como por exemplo através de órgãos ministeriais do trabalho ou da assistência social (HIRSCH, 2010, p. 38).

Há um movimento de incorporação de diversas relações ao Estado, porém, realizada de forma segregada, seletiva. Priorizam-se demandas específicas em detrimento de demandas gerais, comprovando a natureza da essência capitalista do Estado. Ademais, ressalta-se que as relações entre os aparelhos estatais com as classes sociais não são estáveis, mas seguem o movimento das alterações constituídas do seio das relações de força estabelecidas nos conflitos sociais (HIRSCH, 2010, p. 39).

Nesse sentido, Hirsch (2010) expõe que essa instabilidade de relação entre os aparelhos estatais e a própria sociedade deve ser mediada por certa capacidade de adaptação da aparelhagem do Estado, colocando em questão “(...) a sua unidade relativa e a sua capacidade em garantir o conjunto dos processos de produção social e de desenvolvimento”, sendo que “(...) um problema fundamental do asseguramento da dominação é a garantia da unidade do aparelho político” (p. 39, grifo nosso).

Aqui, faz-se necessária uma breve inserção de contribuição terminológica apresentada por Alysso Leandro Mascaro em seu livro *Estado e Forma Política* (2013). Ao longo do exposto, alguns termos foram utilizados para abordar a composição do Estado enquanto uma estrutura, estrutura essa, conceitualmente e categorialmente, já explorada em Cheptulin (2004), porém, seguidas vezes os termos aparato e aparelho se revelaram enquanto sinônimos de estrutura de Estado.

Como Cheptulin (2004) já anunciou *a priori*, quanto mais se debruça sobre um objeto de estudo, mais detalhados tornam-se seus momentos constituintes, logo, complexifica-se a leitura de seus processos e elementos. É nesse sentido que Mascaro (2013) apresenta um importante passo a ser elucidado para uma leitura mais

coerente sobre o Estado agora em que se envereda para o campo do funcionamento do mesmo a partir da ação e relação entre suas diferentes esferas, ou como exposto por Hirsch (2010) anteriormente, na questão do asseguramento do aparelho político.

Assim, ao retornar-se à compreensão do Estado enquanto uma estrutura relacional complexa observável entre as formas social, política, valor e jurídica, há um processo de materialização dessas relações contraditórias e antagônicas (HIRSCH, 2010), como processos de manutenção e reprodução do modo de socialização capitalista, de maneira conceitual ampla, a partir de instâncias, aparelhos, aparatos, organizações, entidades etc. (MASCARO, 2013).

O que é imprescindível no momento é apreender a diferença entre aparato e aparelho, diferença essa fundamental para que se possa compreender as dimensões materiais em que o Estado se desdobrará para reproduzir a lógica de valorização do valor.

Para Mascaro (2013)

Por aparatos sociais podem ser considerados alguns agrupamentos de instituições do todo social que consigam ser relativamente identificados pelo seu tipo de condensação de estruturas, funções e práticas. Descrevendo específicos conjuntos de malhas nas redes do tecido social, os variados aparatos sociais poderiam ser tomados, no nível conceitual, como suprainstituições materiais, apontando a um amálgama de estruturas. **Os aparatos são os grandes espaços no todo social que suportam os aparelhos.** Por sua vez, **os aparelhos podem ser tomados praticamente no sentido de núcleos materiais de sociabilidade, condensando tipos de relação social específicos (...).** Por serem referências de agrupamento ou generealização, aparatos e aparelhos são, tradicionalmente, conceitos menos insígnies e menos especificados que o de instituição ou órgão público (p. 37, grifo nosso).

Ademais,

No que tange ao plano da teoria política, pode-se tomar **como referência dos aparatos políticos as grandes estruturas e os grandes espaços de materialização, criação e sustentação de aparelhos políticos, estes considerados como organismos sociais mais específicos.** No capitalismo, o núcleo da política consolida-se no aparato do Estado. Esse aparato desdobra-se em específicos e variáveis aparelhos, que o constituem. Assim, tratando de nomenclatura ampla, pode-se falar que o Estado é um aparato social, que sustenta específicos aparelhos (...) (p. 38, grifo nosso).

Assume-se o Estado enquanto um complexo relacional que deve levar em consideração uma análise da forma social ultrapassando limites de leituras apenas político-econômicas (HIRSCH, 2010), logo, enquanto um aparato social (MASCARO, 2013). Percebe-se que, a estrutura do Estado até então compreendida através de

suas formas social, política, valor e jurídica, será acrescida de outros componentes materialmente e espacialmente localizados: os aparelhos estatais. A partir desse ponto, as formas poderão ser analisadas no plano material através das relações entre os aparelhos, reiterando o caráter de movimento contínuo e contraditório da relação conteúdo-forma e seu reflexo na essência capitalista do Estado (CHEPTULIN, 2004; HIRSCH, 2010; MASCARO, 2013).

Isto posto, retorna-se à Hirsch (2010) para elucidar que, até então, apenas um conflito social fundamental foi exposto de forma a exemplificar as contradições e antagonismos do modo de socialização capitalista e seu reflexo na estruturação do aparato estatal: o conflito inicialmente exposto presente na relação trabalho-capital. Em realidade, diversos conflitos compõem a existência e reprodução do modo de socialização em questão, como as relações de domínio, subordinação e exploração sexuais, raciais, étnicas, religiosas, culturais etc. (p. 39).

Hirsch (2010) expõe que alguns desses outros conflitos não se limitam à existência de conflitos de classes, dado que eles antecedem o estabelecimento do capitalismo enquanto modo de socialização vigente, porém, eles são incorporados ao modo de socialização capitalista ligando-se uns aos outros.

Sobre isso, o autor escreve que

Colocar a forma de socialização capitalista como ponto de partida de uma análise do Estado não quer dizer que tais antagonismos não sejam essenciais, ou que apresentem “contradições secundárias” subordinadas. Ao contrário, a relação com a natureza, gênero, a opressão sexual e a racista estão inseparavelmente unidas com a relação de capital, e não poderiam existir sem ela. No entanto, o decisivo é que o modo de socialização capitalista, enquanto relação de reprodução material, é determinante, na medida em que impregna as estruturas e as instituições sociais – as formas sociais determinadas por ele –, nas quais todos esses antagonismos sociais ganham expressão e ligam-se uns aos outros. Isso vale, como será mostrado, para o caso da formação concreta do racismo, assim como pelo modo de opressão sexual. Nacionalismo e racismo não podem ser compreendidos sem o Estado capitalista. A situação das mulheres sob as relações feudal-patriarcais era diferente da existente sob as relações capitalistas burguesas. Mesmo que a sua discriminação tenha-se mantido historicamente, ela assume outra configuração sob as condições da sociedade burguesa. O surgimento da sociedade capitalista, do trabalho assalariado, da liberdade civil, da democracia e do Estado permitiu o aparecimento de um “patriarcado capitalista”, no qual modificaram-se não apenas os conteúdos e os mecanismos de opressão, mas também as condições para libertação (ver por exemplo BEER, 1990). Exatamente a separação capitalista entre “Estado” e “sociedade” engendrou a oposição entre a esfera “pública” e a esfera “privada”, que representa um mecanismo decisivo da opressão sexual; e

simultaneamente a exigência por liberdade civil e igualdade como base da luta contra ela (HIRSCH, 2010, p. 39-40).

Dessa forma, demarca-se a validade da concepção do Estado enquanto um complexo relacional e da quantidade de elementos presentes na tarefa de observá-lo a partir da realidade. O debruçar-se sobre o Estado na construção de uma teoria materialista vai além da observação do aparato estatal apenas enquanto uma estrutura operante em determinados aspectos da sociedade, mas enquanto uma estrutura complexa operante a partir da necessidade de manutenção da forma de socialização capitalista, o que inclui a necessidade de captar e observar além de, estritamente, sua relação com as formas econômica e política, mas seu comportamento no que tange às formas social e jurídica.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

É inegável a centralidade ocupada pelo Estado nas mais diversas áreas do conhecimento, especialmente no que tange às ciências humanas e sociais, porém, uma das questões levantadas ao longo das discussões propostas, e que se revela ao final enquanto disparadora, é o papel que esse objeto assume na ciência geográfica.

Academicamente, ao longo do processo de formação, o Estado encontra-se, de certo modo, delegado à Geografia Política de forma historiográfica, estática e presa a concepções alocadas em seu papel enquanto ator em um tabuleiro geográfico de poder, sendo questionado sobre sua atuação ou sobre sua saída do cenário político, seja nacionalmente, seja internacionalmente.

Essa ausência de um aprofundamento teórico dentro da Geografia o entrega à outras ciências e, obviamente, por mais que tais ciências proponham abordagens de grande interesse econômico, político, social e jurídico dentro de seus respectivos campos de estudo, é inegável que o espaço geográfico é o espaço de atuação, modificação, perpetuação e transformação do aparato estatal de forma concreta e objetiva.

O espaço geográfico é cenário fundamental para que se proponha um estudo acerca da análise do aparato estatal e dos liames que o compõe de forma a prezar pela realidade, pela efervescência de acontecimentos sociais, políticos, econômicos e jurídicos que o constituem enquanto uma estrutura que objetiva a perpetuação do modo de socialização capitalista. Porém, antes de realizar a provocação de relevar o espaço geográfico enquanto fundamental à construção de uma teoria materialista do Estado, foi-se necessário buscar as bases teóricas para que tal discussão seja levada adiante, e é nesse ponto que o diálogo com a obra de Joachim Hirsch se faz elementar.

Joachim Hirsch apresenta ao longo de todo um recorte histórico a aproximação e a tentativa mais refinadas de propor uma teoria materialista do Estado a partir da captação da realidade – descrita e iniciada a partir dos anos 1970 pelo estabelecimento dos debates da Derivação diante das transformações econômicas e sociais vividas pelo mundo, especialmente no contexto europeu.

É inegável que todos os diversos autores que o precedem, o acompanham e o procedem no movimento são fundamentais, seja no cenário nacional ou internacional, mas aqui Hirsch assimila o essencial para a construção de uma teoria materialista do

Estado, assim como oferece as bases para incorporar o espaço geográfico como categoria analítica substancial ao aparato estatal, aproximando e retomando o Estado como um objeto central na Geografia.

Assim como as discussões realizadas em outros textos de cerne teórico-metodológico, as reflexões aqui propostas apontam para um outro passo na tentativa de estabelecer uma teoria materialista do Estado, não oferecendo uma resposta fechada para a difícil tarefa de analisar uma estrutura tão complexa, mas sim caminhos para que tal tarefa seja cada vez mais atenta aquilo que emerge da realidade.

Cabe reiterar que toda a complexidade do aparato estatal, vista a partir das formas que o compõe, é materializada na concretude e objetividade do real, logo, de forma direta, nas ebulições de movimentos sociais, na marginalidade imposta à determinadas raças, classes, gêneros e etnias, na organização de partidos políticos, nas alterações governamentais, no crescimento de instituições econômicas em detrimento de direitos trabalhistas, na forma de organização das instituições jurídicas etc. Toda essa complexidade é vista e vivida na realidade e, em um jogo simbólico entre o real e o ideal, o objetivo e subjetivo, a essência e a aparência, a manifestação da complexidade relacional dos poderes contidos no Estado como forma de manutenção do modo de socialização capitalista se dá materialmente no espaço geográfico.

Por fim, como passo seguinte ao que está aqui apresentado e brevemente discutido, espera-se que o estudo seja utilizado como ponto de inflexão embrionário para que o espaço geográfico assuma a tarefa de trazer à Geografia a centralidade do Estado enquanto um conceito e uma categoria fundamental.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- CALDAS, Camilo Onoda. **A teoria da derivação do estado e do direito**. 1 ed. São Paulo: Outras Expressões, 2015.
- CASTRO, Iná Elias de. Geografia política: o que é afinal e para que serve. **Espaço & Geografia**, v.24, n. 2, p. 1-26, 2021.
- CASTRO, Iná Elias de. **Geografia e Política**: território, escalas de ação e instituições. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.
- CERRONI, Umberto. **Teoria política e socialismo**. Mira Sintra – Mem Martins: Publicações Europa-América, 1976.
- CHEPTULIN, Alexandre. **A Dialética Materialista: Categorias e leis da dialética**. Trad. Leda Rita Cintra Ferraz. São Paulo: Editora Alfa-Ômega, 2004.
- CLARKE, Simon. **The state debate**. London: Palgrave Macmillan, 1991.
- COSTA, Wanderley Messias da. **Geografia Política e Geopolítica**: Discursos sobre o Território e o Poder, São Paulo: HUCITEC – Editora da Universidade de São Paulo, 1992).
- ENDERLE, Rubens. Apresentação. In: MARX, Karl. **Crítica da Filosofia do Direito de Hegel**. Trad. Rubens Enderle e Leonardo de Deus. 3 ed. São Paulo: Boitempo, 2013. p. 17-32.
- HIRSCH, Joachim. Observações teóricas sobre o Estado burguês e sua crise. In: POULANTZAS, Nicos (org.) **Estado em Crise**. Trad. Maria Laura Viveiros de Castro. Rio de Janeiro: Edições Graal Ltda., 1977. p. 85-112.
- HIRSCH, Joachim. The State Apparatus and Social Reproduction: Elements of a Theory of the Bourgeois State. In: HOLLOWAY, John; PICCIOTTO, Sol. **State and Capital: A Marxist debate**. Londres: Edward Arnold Ltd., 1978. p. 57-107.
- HIRSCH, Joachim. O problema da dedução da forma e da função do Estado burguês. In: REICHEL, Helmut; HENNING, Eike; SCHÄFER, Gert; HIRSCH, Joachim. **A Teoria do Estado: Materiais para a reconstrução da Teoria marxista do Estado**. Trad. Flávio Beno Siebeneichler. Rio de Janeiro: Tempo Universitário, p. 143-158, 1990.
- HIRSCH, Joachim. Globalização e mudança social: o conceito da teoria materialista do Estado e a Teoria da Regulação. **Ensaio FEE**, Porto Alegre, v.19, n.1, p. 9-31, 1998.

HIRSCH, Joachim. Qué significa Estado? Reflexiones acerca de la teoría del Estado capitalista. **Revista Sociologia Política**, Curitiba, n. 24, p. 165-175, 2005.

HIRSCH, Joachim. Forma política, instituições políticas e Estado – I. **Crítica Marxista**, São Paulo, Ed. Revan, v.1, n.24, p. 9-36, 2007.

HIRSCH, Joachim. **Teoria materialista do Estado: processos de transformação do sistema capitalista de Estado**. Trad. Luciano Carvini Martorano. 1ª ed. Rio de Janeiro: Revan, 2010.

HIRSCH, Joachim; KANNANKULAM, John; WISSEL, Jens. A teoria do Estado do “marxismo ocidental”: Gramsci, Althusser, Poulantzas e a chamada derivação do Estado. **Revista Direito e Práxis**, Rio de Janeiro, n.1, v.8, p. 722-760, 2017.

HOLLOWAY, John; PICCIOTTO, Sol. **State and Capital: A Marxist debate**. Londres: Edward Arnold Ltd., 1978.

JESSOP, Bob. **Nicos Poulantzas: Marxist Theory and Political Strategy**. New York: St. Martin's Press, 1985.

LENIN, Vladimir Ilitch. **O Estado e a revolução: a doutrina do marxismo sobre o Estado e as tarefas do proletariado na revolução**. 1ª ed. São Paulo: Boitempo, 2017.

MARX, Karl. **Crítica da Filosofia do Direito de Hegel**. Trad. Rubens Enderle e Leonardo de Deus. 3 ed. São Paulo: Boitempo, 2013.

MARX, Karl. O Capital - .

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **A Ideologia Alemã**. São Paulo: Boitempo, 2007.

MASCARO, Alysson Leandro. **Estado e forma política**. São Paulo: Boitempo, 2013.

MILIBAND, Ralph. **O Estado na sociedade capitalista**. Rio de Janeiro: Zahar, 1972.

MÜLLER, Rudolph Wolfgang; NEUSÜB, Christel. **The Welfare State illusion and the contradiction between wage labour and capital**. Piccone, Paul (ed.) Telos. St. Louis, Missouri (USA): Department of Sociology of Washington University, n. 25, Fall 1975, p. 18.

OSÓRIO, Luiz Felipe. **Imperialismo, Estado e Relações Internacionais**. São Paulo: Ideias e Letras, 2018.

POULANTZAS, Nicos (org.) **Estado em Crise**. Trad. Maria Laura Viveiros de Castro. Rio de Janeiro: Edições Graal Ltda., 1977.

POULANTZAS, Nicos. **O Estado, o poder, o socialismo**. 1ª ed. São Paulo: Paz e Terra, 2015.

POULANTZAS, Nicos. **Poder político e classes sociais**. Campinas: Editora da Unicamp, 2019.

REICHELT, Helmut; HENNING, Eike; SCHÄFER, Gert; HIRSCH, Joachim. **A Teoria do Estado: Materiais para a reconstrução da Teoria marxista do Estado**. Trad. Flávio Beno Siebeneichler. Rio de Janeiro: Tempo Universitário, 1990.

STALIN, Joseph. **Fundamentos do Leninismo**. São Paulo: Global, 1979. (Coleção Bases, v. 33).